



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

LEI Nº 11.466 de 02 de julho de 2005.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no § 2º, do art. 125, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, de 05 de abril de 1990, as diretrizes orçamentárias do Município, relativas ao exercício de 2006, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município;
- VI - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e as prioridades são especificadas no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integrarão nos projetos de Leis do Plano Plurianual, relativo ao período 2006 – 2009 e da Lei Orçamentária Anual de 2006, que serão encaminhados à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2005.

Parágrafo único. A regra contida no **caput** deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.



§ 1º. Na aplicação de recursos, as prioridades foram solicitadas pela população quando participaram do processo de elaboração do projeto de lei, onde o mesmo coloca em destaque o cidadão curitibano.

§ 2º. Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e adolescência no Município, conforme disposto no art. 227, da Constituição Federal, e no art. 4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações.

Art. 3º. O Anexo de Metas Fiscais que será elaborado, de acordo com o § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, abrangerá os fundos, órgãos, autarquias e fundações que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 5º. Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I – programa - é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – atividade - é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto - é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operações especiais - são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – unidade orçamentária - é o mesmo nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos como o de maior nível da classificação institucional;

VI – concedente - o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de créditos orçamentários;



VII – conveniente - as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas, as quais recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º. Cada atividade, projeto e operações especiais identificarão a função e a subfunção, às quais se vinculam.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de fontes de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI - amortização da dívida - 6.

§ 2º. Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

II - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

III - Transferências a Instituições Multigovernamentais - 70;

IV - Aplicações Diretas - 90.



§ 3º. A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme sua aplicação.

§ 4º. A Reserva de Contingência prevista no art. 10, desta lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 5º. O Identificador de Uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida municipal de empréstimos, ou outras aplicações, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão as fontes de recursos:

I - recursos não destinados à contrapartida - 0;

II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD - 1;

III - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID - 2;

IV - outras contrapartidas - 3.

Art. 7º. A Lei Orçamentária conterà a destinação de recursos, classificados pelo identificador de uso, grupo de fontes de recursos e fontes de recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

§ 1º. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo **caput** deste artigo.

§ 2º. As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, criar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, incluídos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 8º. As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação, vinculadas às respectivas atividades e projetos.

Art. 9º. Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como as empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 10. Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal que, no Projeto de Lei Orçamentária, equivalerá, no mínimo, a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.



Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

III - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;

IV - ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

Art. 12. A alocação dos créditos orçamentários será feita à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A vedação contida no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, não impede a descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Curitiba - CMC, constituir-se-á de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma da legislação vigente;

IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, e o inciso II do § 3º do art. 125 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, na forma definida nesta lei;

V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II, deste artigo, incluindo os quadros que se referem o inciso III do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;



II - evolução da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;

III - resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - receita e despesa, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

VI - receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante do Anexo III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

VII - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo o poder e o órgão, destinação de recursos e os grupos de natureza de despesa;

VIII - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função, a subfunção, o programa e os grupos de natureza de despesa;

IX - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo os programas de governo;

X - resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a unidade, a função, a subfunção e o programa;

XI - programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações de ensino, visando o cumprimento do art. 212, da Constituição Federal;

XII - programação referente à aplicação máxima para o financiamento das despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e o art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XIII - programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

§ 2º. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - a indicação do órgão que apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais;

II - o esclarecimento da estimativa para os principais itens da receita;



III - a justificativa para a fixação das principais despesas.

§ 3º. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Curitiba, os Projetos de Lei Orçamentária e os Créditos Adicionais, por meio tradicional ou eletrônico, com a sua despesa discriminada por elemento de despesa e com identificação da destinação dos recursos.

Art. 14. Cada projeto ou atividade constará somente de uma unidade orçamentária e de um único programa.

Art. 15. Não se aplicam às empresas de sociedade de economia mista não dependentes, integrantes do Orçamento de Investimento, as normas gerais da Lei Federal nº 4.320, de 1964, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultado.

Art. 16. O Orçamento Fiscal destinará recursos, como aumento de capital, através de projetos específicos, às empresas que compõem o Orçamento de Investimento.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 17. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2006 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma destas etapas.

Parágrafo único. O Poder Executivo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - da estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

II - da proposta de Lei Orçamentária e seus anexos;

III - da Lei Orçamentária Anual e seus anexos.

Art. 18. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2006, a aprovação e a execução da respectiva lei deverá levar em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais, constantes no Anexo II desta lei.

Art. 19. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.



Art. 20. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Câmara Municipal de Curitiba e à Secretaria Municipal de Finanças – SMF, até 31 de julho do corrente, por meio eletrônico na forma de banco de dados, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária de 2006, determinados pelo § 1º do art. 100 da Constituição Federal, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - tipo do precatório;
- III - tipo da causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado.

§ 1º. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2006, para pagamentos de precatórios, será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- I - precatórios alimentícios atualizados monetariamente;
- II - precatórios não-alimentícios, de créditos individualizados por ação judicial, cujos valores venham a ser superiores a R\$ 5.181,00 (cinco mil, cento e oitenta e um reais) ou outro que vier a ser definido, nos termos da Lei Municipal nº 10.235, de 13 de setembro de 2001, objetos, ou não, de parcelamento em até 10 (dez) parcelas iguais, anuais e sucessivas;
- III - precatórios originários da desapropriação de imóveis residenciais do credor, distribuídos até 31 de dezembro de 1999, desde que comprovadamente único à época da emissão na posse, cujos valores ultrapassem o limite disposto no inciso anterior, os quais serão divididos em 02 (duas) parcelas iguais, anuais e sucessivas;
- IV - juros legais e atualização da parcela 1/10 (um décimo) dos precatórios de 1999 a 2004, inscritos em Restos a Pagar;
- V - juros legais e atualização da parcela 1/10 (um décimo) dos precatórios de 1998 a 2006.

§ 2º. A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal e das parcelas resultantes, observará, no exercício de 2006, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo.



Art. 21. As metas e prioridades a serem incluídas no Projeto de Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com a Lei Municipal, que disporá sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período de sua vigência.

Parágrafo único. As metas constantes do Anexo I – das Metas e Prioridades da Administração Municipal, da presente lei, serão obrigatoriamente incluídas no Projeto de Lei do Plano Plurianual, para o período de 2006 a 2009.

Art. 22. Na programação da despesa não poderão ser:

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II – incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 23. É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus Créditos Adicionais, dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas àquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente o público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão obedecer ao disposto no Decreto Municipal nº 706, de 24 de setembro de 2002.

§ 2º. Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e a Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000, a qual “autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para a concessão de Subvenções Sociais”.

Art. 24. Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

Art. 25. É vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no Sistema de Gestão Pública – SGP, após o último dia útil do exercício, exceto para fins de apuração dos resultados, os quais deverão ocorrer até o 30º (trigésimo) dia do seu encerramento.



Art. 26. A receita total do Município, prevista nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - pessoal e encargos sociais e demais custeios administrativo e operacional;

II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III - contrapartida das operações de crédito;

IV - garantir o cumprimento dos princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente.

Parágrafo único. Somente após serem atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 27. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social do servidor municipal, conforme o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS e obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 9.626, de 27 de julho de 1999, que contará com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Lei Municipal nº 9.626, de 1999, e na Lei Municipal nº 11.302, 28 de dezembro de 2004;

II - do Orçamento Fiscal;

III - das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, fundos e entidades, cujas despesas integram este orçamento.

Art. 28. O Orçamento de Investimento previsto no inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso II do § 3º do art. 125 da Lei Orgânica do Município de Curitiba será apresentado para cada empresa em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º. Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária com as Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nº 9.457, de 05 de maio de 1997 e nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, serão considerados investimentos, as despesas com aquisição de direitos do Ativo Imobilizado.

§ 2º. A despesa será discriminada segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação em menor nível, nos termos dos arts. 6º e 7º, desta lei.

§ 3º. O detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos, de cada empresa referida neste artigo, será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;



II - decorrentes de participação acionária do Município;

III - de outras origens.

Art. 29. Para a contrapartida exigida pela União e pelo Estado, referente às Transferências Voluntárias, cada unidade orçamentária conterà obrigatoriamente o valor correspondente.

Art. 30. Na execução orçamentária de 2006, a apuração dos custos dar-se-á através do Sistema de Gestão Pública – SGP, conforme determina a alínea “e”, do inciso I, do art. 4º e o § 3º, do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal nº 101.

Art. 31. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

§ 1º. A Câmara Municipal de Curitiba deverá enviar até 10 de janeiro de 2006, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2006.

Art. 32. No prazo previsto no artigo anterior desta lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 33. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão fixados, em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, fundo e entidade, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2006.

Art. 34. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos arts. 15 e 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário-financeira, que tenham efetivamente ocorrido, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do **caput** deste artigo.



Art. 35. Cabe à Secretaria Municipal de Finanças – SMF, a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, de que trata esta lei, e determinará:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei;

IV - todo o material que compõe a proposta parcial do Orçamento Anual deverá ser apresentado através do Sistema de Gestão Pública – SGP.

Art. 36. Somente poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária, dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2005.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 37. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas, observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e na legislação municipal em vigor.

Art. 38. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.680, de 11 de julho de 1995, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro, previstos na Lei Orçamentária de 2006, em categoria de programação específica, observado o limite do art. 21 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 39. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras, mobilidade nos limites legais vigentes e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, e nas alíneas “a”, “b” e “c”, dos incisos II e X, do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2006, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e na legislação municipal vigente.

Art. 40. O Poder Legislativo Municipal, durante o exercício financeiro de 2006, deverá enquadrar-se nas determinações dos arts. 37, 38 e 39, desta lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária, poderão ser contemplados os efeitos advindos de alterações na Legislação Tributária, promovidos pelo Congresso Nacional ou por projeto de lei municipal, desde que aprovadas até 31 de agosto de 2005.

Art. 42. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, de 2006, poderá ter desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 43. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Fixo, de 2006, poderá ter desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 44. A fixação de percentuais de desconto, conforme arts. 42 e 43, desta lei, será regulamentada por decreto do Poder Executivo até 31 de agosto de 2005, e a renúncia dos valores apurados, não será considerada na previsão da receita de 2006, nas respectivas rubricas orçamentárias.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45. Os valores das metas fiscais em anexo devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do Projeto da Lei Orçamentária de 2006.

Art. 46. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no Sistema de Gestão Pública – SGP, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso das mesmas.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Finanças - SMF publicará juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa, o qual estará especificado por operações especiais, projetos e atividades em cada unidade orçamentária, contidos nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 48. Os recursos decorrentes de emendas, que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º, do art. 166, da Constituição Federal.

Art. 49. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000:



I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do controle administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50. As entidades privadas beneficiadas com recursos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos.

Art. 51. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Curitiba será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo Prefeito, como preceitua o inciso I do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

Art. 52. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2006, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 53. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 54. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 02 de julho de 2005.

Carlos Alberto Richa
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – LEGISLATIVA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Promover a capacitação de pessoal.	Servidores treinados	200 servidores
▪ Manter os serviços de suas atividades internas.	Órgão mantido	Global
▪ Manter o sistema de informações dos procedimentos legislativos.	Procedimentos legislativos informatizados	Global
▪ Manter os serviços de informatização do Poder Legislativo.	Serviços informatizados	Global
▪ Construir novo Plenário e Gabinetes dos Vereadores.	Plenário e gabinetes construídos	Global
▪ Adquirir equipamentos e mobiliário para as diversas áreas da Câmara.	Estrutura mantida	Global
▪ Realizar concursos públicos, visando ao preenchimento das vagas da estrutura funcional do Poder Legislativo.	Concursos realizados	80 servidores
▪ Implantar espaço ecumênico para meditação.	Espaço ecumênico implantado	Global
▪ Implantar o Centro de Estudos Legislativos de Curitiba.	Centro implantado	Global
▪ Modernizar as instalações e equipamentos das Divisões de Biblioteca, Referência Legislativa e Documentação Histórica.	Necessidades atendidas	Global
▪ Digitalizar a documentação histórica da Câmara.	Documentos digitalizados	Global
▪ Criar cargos nas áreas parlamentares e administrativas.	Cargos criados	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos, através da otimização dos recursos dos diversos órgãos municipais.	Atividades realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, uniformizando e otimizando os processos e atos da Administração Municipal, visando à eficiência no atendimento aos munícipes e aos órgãos do Município.	Assessoria jurídica prestada	20.000 processos
<ul style="list-style-type: none">Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos.	Livros adquiridos	50 volumes
<ul style="list-style-type: none">Prestar apoio em ações judiciais de interesse do Município, promovendo assessoramento na aquisição de bens imóveis e desapropriações delegadas pela Procuradoria Geral do Município - PGM.	Assessoria jurídica prestada	3.000 processos
<ul style="list-style-type: none">Cumprir o disposto na Lei Municipal n.º 3.758, de 18 de agosto de 1970, efetuando o respectivo pagamento às Varas da Fazenda Pública.	Pagamentos efetuados	Global
<ul style="list-style-type: none">Atuar na cobrança de tributos e débitos municipais, de forma amigável ou judicial, inclusive com campanhas de arrecadação, visando à diminuição da evasão fiscal.	Evasão fiscal reduzida	120.000 processos
<ul style="list-style-type: none">Representar e defender judicial e extrajudicialmente, em qualquer foro ou jurisdição, bem como assessorar juridicamente o Município, visando assegurar a prevalência do interesse público e o eficiente atendimento aos munícipes.	Assessoria jurídica prestada	Global
<ul style="list-style-type: none">Coordenar e dirigir as atividades das Comissões Permanentes e Especiais, da Procuradoria Geral do Município - PGM.	Atividades coordenadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Implantar Núcleos de Assessoramento Jurídico.	Núcleos implantados	02 núcleos
<ul style="list-style-type: none">Prestar apoio jurídico em ações trabalhistas, administrativas e judiciais de interesse do Município, inclusive na formulação e implantação de Políticas de Recursos Humanos e de Previdência.	Assessoria jurídica prestada	Global
<ul style="list-style-type: none">Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical, para as carreiras dos servidores da Procuradoria Geral do Município - PGM.	Procedimentos realizados	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">▪ Suprir o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Curitiba – FEPM com os recursos financeiros necessários para realizar as despesas com:<ul style="list-style-type: none">- Fomento para arrecadação da dívida ativa, até o limite de 5%;- Aprimoramento profissional dos Procuradores em efetivo exercício, inclusive com o auxílio financeiro para a participação em congressos e cursos, até o limite de 2%;- Prêmio por atividade jurídica aos Procuradores do Município, em efetivo exercício, até o limite de 93%.	Fundo mantido	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

04 – ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos, através da otimização dos recursos dos diversos órgãos municipais.	Atividades realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver programa de treinamento e capacitação continuada aos servidores da Administração Municipal.	Programa desenvolvido	Global
<ul style="list-style-type: none">Estabelecer mecanismos de controle dos programas e projetos atendidos em cada órgão da Administração Municipal.	Controles efetuados	Global
<ul style="list-style-type: none">Ampliar o acesso ao cidadão, quanto às informações relativas aos atos e ao uso dos recursos públicos, garantindo um canal aberto ao cidadão para reclamações, denúncias, opiniões e sugestões, visando a melhoria do serviço público municipal.	Serviço de informações ampliado	1 central
<ul style="list-style-type: none">Implementar o sistema público de avaliação de gestão municipal, para medição da eficiência do serviço público realizado, assim como pela eficácia e pelos resultados sociais atingidos, do ponto de vista da satisfação e do aumento da qualidade de vida dos cidadãos.	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter e conservar o mobiliário, atendendo aos órgãos do Município.	Móveis mantidos e conservados	Global
<ul style="list-style-type: none">Estabelecer fluxo de caixa, através do acompanhamento sistemático, aplicando adequadamente os recursos disponíveis no mercado financeiro.	Recursos aplicados	Global
<ul style="list-style-type: none">Analisar, acompanhar e monitorar os instrumentos legais, que geram obrigações financeiras para o Município.	Instrumentos legais monitorados	Global
<ul style="list-style-type: none">Escriturar e demonstrar, através dos Balancetes, Balanços, Prestações de Contas Anual e demonstrações legais o comportamento dos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial do Município.	Escriturações e demonstrações efetuadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Controlar a execução de convênios, termos de cooperação, dívida ativa, operações de crédito e dívida pública.	Controle executado	Global
<ul style="list-style-type: none">Proceder ao aumento da arrecadação por meio de fiscalização em empresas e operações direcionadas, utilizando os convênios da Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, Conselho Regional de Contabilidade - CRC, Receita Federal e Estadual, visando aprimorar o fluxo de procedimentos administrativos e acompanhamentos, através da Declaração Fisco Contábil - DFC.	Empresas fiscalizadas	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Efetuar a expedição e alteração de alvarás de localização, aprimorar o autoatendimento via Internet com a conclusão do Sistema do Comércio e com os convênios da Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, Conselho Regional de Contabilidade - CRC, Receita Federal e Estadual.	Alvarás expedidos e alterados	Global
▪ Elaborar leis, decretos e normas em geral, de natureza orçamentária, bem como orientar e elaborar as propostas parciais para o Plano Plurianual 2006-2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.	Leis, decretos e normas elaborados	Global
▪ Executar ações junto às secretarias, através dos Núcleos de Assessoramento Financeiro, tendo em vista a execução orçamentária e financeira, em cumprimento ao Plano de Governo.	Plano cumprido	Global
▪ Estabelecer, acompanhar e orientar as diretrizes e normas para a política orçamentária do Município, atendendo a legislação em vigor, buscando aplicar corretamente os recursos públicos.	Política acompanhada e orientada	Global
▪ Proceder ao lançamento dos tributos municipais, mantendo o Cadastro Imobiliário atualizado diariamente, através de fiscalização dirigida e manutenção da Planta Genérica de Valores.	Cadastro imobiliário atualizado	Global
▪ Incrementar a arrecadação do Município por meio de projetos de iniciativa própria ou em parcerias com outras esferas de governo, iniciativa privada e organizações não-governamentais.	Arrecadação incrementada	Global
▪ Realizar auditorias internas sobre a gestão de recursos públicos do Município, supervisionando e monitorando os módulos do Sistema de Gestão Pública - SGP.	Sistema supervisionado e monitorado	Global
▪ Capacitar o quadro funcional mediante a contratação e treinamento por intermédio de cursos, seminários, congressos e visitas técnicas a outras cidades.	Servidor treinado	Global
▪ Coordenar e supervisionar as diretrizes das políticas orçamentária, econômica, tributária e financeira do Município, em cumprimento com a legislação em vigor.	Diretrizes coordenadas	Global
▪ Simplificar o processo de comunicação com os cidadãos curitibanos, ampliando o conhecimento sobre o Orçamento Público, as receitas e despesas do Município, fortalecendo o programa "Orçamento Cidadão".	Cidadão informado	Global
▪ Administrar a política de informática do Município, através do cumprimento do contrato de gestão, com o Instituto Curitiba de Informática - ICI.	Serviços de informática administrados	Global
▪ Conscientizar a população em relação aos tributos, suas funções e suas aplicações, formando a consciência de cidadania e responsabilidade social, através de programas dirigidos aos cidadãos e alunos da rede pública.	Programas realizados	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Inserir os pequenos prestadores de serviços na formalidade, oferecendo vantagens e inserção no sistema de informações.	Prestadores de serviços inseridos	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver campanhas, incentivando os contribuintes ao pagamento pontual dos tributos municipais.	Pagamentos efetuados	Global
<ul style="list-style-type: none">Administrar os serviços solicitados pela população, junto aos Distritos Rodoviários Municipais, relacionados à manutenção da malha viária.	Solicitações atendidas	9 distritos
<ul style="list-style-type: none">Incentivar e orientar a população sobre os serviços on-line disponibilizados pelo Município, objetivando aproximar a população da Administração Municipal e facilitar o atendimento às consultas e resoluções das demandas.	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none">Instalar pontos de acesso aos serviços públicos, via Internet, em todos os prédios públicos.	Pontos instalados	Global
<ul style="list-style-type: none">Implantar projeto de modernização administrativa, com recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.	Projeto implantado	Global
<ul style="list-style-type: none">Implantar projeto de modernização administrativa, fiscal e tecnologia da informação, com recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, através de empréstimo contratado junto à Caixa Econômica Federal – CEF.	Projeto implantado	Global
<ul style="list-style-type: none">Administrar os serviços e equipamentos de apoio, necessários ao funcionamento do Salão de Atos do Parque Barigüi.	Espaço mantido	Global
<ul style="list-style-type: none">Administrar o processo de estágios, atendendo à demanda dos órgãos da Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC.	Estagiários contratados	810 estagiários
<ul style="list-style-type: none">Assessorar os órgãos municipais com um modelo de excelência para a gestão do Plano de Governo.	Assessoria prestada	35 planos
<ul style="list-style-type: none">Realizar ciclos de monitoramento e avaliação do Plano de Governo.	Plano de governo avaliado	Global
<ul style="list-style-type: none">Realizar atividades referentes à aquisição de bens e serviços solicitados pela Administração Municipal, procedendo às cotações de preços e processos de compras, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	Atividades realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Informatizar o Setor Operacional da Frota da Administração Municipal.	Setor informatizado	1 setor
<ul style="list-style-type: none">Manter o contrato de locação de veículos para atender aos órgãos da Administração Municipal.	Contrato mantido	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Executar manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota oficial da Administração Municipal.	Manutenções realizadas	Global
▪ Descentralizar a Central de Transportes para os Distritos Rodoviários Municipais - DRM's.	Serviço descentralizado	Global
▪ Executar manutenção corretiva e preventiva da estrutura física dos postos de abastecimento de combustíveis da Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC.	Manutenções efetuadas	06 postos
▪ Informatizar os Postos de Abastecimento de Combustíveis da PMC, descentralizando o processo de informatização, inerente ao Registro de Utilização de Veículos - RUV's.	Postos informatizados	6 postos
▪ Coordenar e controlar as atividades referentes às aquisições de bens e serviços para o Município de Curitiba.	Atividades coordenadas	Global
▪ Prover infra-estrutura necessária para o funcionamento do Arquivo Público Municipal de Curitiba.	Arquivo em funcionamento	Global
▪ Implantar tecnologias de arquivamento, organização, conservação, reprografia e microfilmagem do acervo de documentos públicos.	Tecnologias implantadas	Global
▪ Manter o sistema de digitalização de processos da Administração Municipal.	Sistema mantido	620.000 processos
▪ Propiciar o suporte logístico necessário para atender à demanda de serviços das Ruas da Cidadania com Protocolos e emissões de Carteiras de Trabalho.	Suporte proporcionado	Global
▪ Dar continuidade ao Programa de Gestão Documental em todos os órgãos da Administração Municipal.	Programa mantido	Global
▪ Aprofundar análise institucional de todos os órgãos, segundo o protocolo do Modelo de Gestão Curitiba.	Análise efetuada	Global
▪ Contratar serviços de consultoria para a Gestão de Documentos do Arquivo Público Municipal de Curitiba.	Serviços contratados	1 consultoria
▪ Implementar mecanismos de compartilhamento e conhecimento sobre gestão, com publicações, Relatório Anual e Guia de Serviços.	Publicações editadas	2 publicações
▪ Implantar sistema de controle e descentralização dos bens móveis e imóveis do Município.	Sistema implantado	1 sistema
▪ Manter um processo contínuo de aquisição e desenvolvimento de conhecimento sobre modelagens organizacionais no setor público.	Estudos realizados	Global
▪ Propor a reestruturação organizacional e funcional das Administrações Regionais e órgãos centrais do Município.	Órgãos reestruturados	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Mapear e propor o aperfeiçoamento funcional dos processos da Administração Municipal.	Mapeamento proporcionado	1 consultoria
▪ Realizar em conjunto com cada um dos órgãos da Administração Municipal, planos de capacitação orientados pelas suas competências, especificidades e necessidades, com a valorização dos servidores públicos.	Planos de capacitação realizados	34 planos
▪ Produzir, sistematizar e disponibilizar novas técnicas de planejamento.	Técnicas disponibilizadas	Global
▪ Intensificar ações de descentralização de serviços públicos, através das Ruas da Cidadania, beneficiando a população dos bairros.	Serviços descentralizados	Global
▪ Expandir o quadro de pessoal de servidores municipais.	Concursos realizados	Global
▪ Coordenar ações dos planos de carreiras para os servidores municipais.	Procedimentos internos realizados	11 procedimentos
▪ Desenvolver sistemas de remuneração variável, para os servidores municipais.	Sistemáticas de carreiras desenvolvidas	Global
▪ Realizar procedimentos específicos de transição, crescimento e vertical, para as carreiras dos servidores municipais.	Procedimentos realizados	Global
▪ Implantar modelos de estrutura e de funcionamento, para que os serviços públicos sejam prestados com melhor utilização dos recursos e ênfase nos resultados, de forma flexível e orientada para o cidadão-cliente.	Modelos implantados	Global
▪ Desenvolver e implantar as políticas de recursos humanos.	Políticas implantadas	Global
▪ Coordenar o sistema de desempenho, acompanhar e monitorar os servidores em estágio probatório.	Sistema coordenado	Global
▪ Agilizar e racionalizar os processos e sistemas da folha de pagamento e cadastro funcional da Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC.	Processo racionalizado	Global
▪ Implementar sistema de auditoria permanente nos processos e sistemas da folha de pagamento e cadastro funcional da Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC.	Sistemas implementados	2 sistemas
▪ Aprimorar e disponibilizar para os servidores a enciclopédia de talentos, bancos de idéias e biblioteca virtual.	Servidores beneficiados	Global
▪ Manter e aperfeiçoar os canais de comunicação internos e externos.	Comunicação aperfeiçoada	6 canais
▪ Implantar a Agência Reguladora de Curitiba como instrumento regulador e fiscalizador de bens e serviços concedidos ou permissionados pelo Município.	Agência implantada	1 agência

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Expandir e modernizar a informatização das Administrações Regionais, dos Distritos Rodoviários, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos, da Secretaria do Governo Municipal e do Conselho Municipal da Condição Feminina.	Informatização realizada	Global
<ul style="list-style-type: none">Assessorar o Prefeito e o Vice-Prefeito em suas relações com os meios de comunicação e com a comunidade.	Atividades desenvolvidas	Global
<ul style="list-style-type: none">Divulgar assuntos de utilidade pública e ações de governo, relativos aos programas de governo, através da produção de matérias para jornais, rádios, TV's, revistas e Internet.	Informações prestadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Proceder à informatização dos diversos documentos repassados à imprensa.	Informatização realizada	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver e divulgar campanhas de interesse da população.	Campanhas realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Produzir instrumentos alternativos de comunicação, proporcionando o acesso de informações à população da periferia, através de feiras, congressos, seminários, estandes, revistas, jornais, boletins e mala direta.	Informações prestadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Realizar atividades referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das Políticas Públicas do Município, proporcionando melhores informações aos órgãos da Administração Pública e à população.	Atividades realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Produzir e disseminar informações sobre o Plano de Governo e realizações da Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC, gerenciando solicitações feitas pela comunidade, promovendo encontros e eventos com as lideranças da comunidade, no intuito de atender a real necessidade da população dos bairros atendidos pelas Administrações Regionais.	Encontros e eventos promovidos	Global
<ul style="list-style-type: none">Implementar concessões de serviços nas diversas áreas, abrangidas pela Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações e pela Lei Municipal n.º 10.192, de 28 de junho de 2001.	Serviços concedidos	Global
<ul style="list-style-type: none">Articular ações para a promoção do desenvolvimento urbano, ambiental, econômico e social da Região Metropolitana de Curitiba – RMC.	Ações desenvolvidas	18 municípios
<ul style="list-style-type: none">Realizar estudos e projetos, visando reduzir a demanda dos equipamentos sociais, comunitários e de lazer.	Estudos e projetos realizados	18 estudos e projetos
<ul style="list-style-type: none">Apoiar a estruturação do turismo regional.	Turismo estruturado	5 roteiros, 7 projetos e 3 parcerias
<ul style="list-style-type: none">Promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendário Oficial do Município.	Eventos promovidos	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Planejar, coordenar e acompanhar os projetos e programas do Plano de Governo.	Programas realizados	Global
▪ Desenvolver ações operacionais de forma eficaz, mantendo amplo relacionamento entre os órgãos municipais, em suas áreas de abrangência, objetivando a execução dos Programas de Governo.	Ações realizadas	Global
▪ Realizar pesquisas técnicas e elaborar trabalhos relacionados aos programas e projetos, pertinentes ao desenvolvimento econômico e tecnológico do Município de Curitiba.	Programas realizados	4 programas
▪ Manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva, preventiva e de serviços especializados, para a manutenção das instalações dos próprios municipais.	Manutenções realizadas	Global
▪ Dar continuidade às ações de Educação Permanente em Gestão, fortalecendo a compreensão e a prática das competências necessárias à liderança.	Gestores treinados	850 gestores
▪ Executar atividades de qualificação e capacitação, que atendam as Competências Organizacionais, Técnicas e Éticas, Sociais e Humanas, compatíveis com as Diretrizes de Governo, Metas Governamentais e o Plano Plurianual.	Servidores treinados	10.000 servidores
▪ Realizar semanas de promoção da saúde, segurança e qualidade de vida do servidor, fóruns de saúde ocupacional, capacitação de multiplicadores e ações educativas.	Servidores beneficiados	Global
▪ Viabilizar novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiçoamento da capacidade de governo, firmando parcerias com universidades, institutos de pesquisas e outras instituições.	Servidores beneficiados	120 servidores
▪ Elaborar projetos de captação de recursos e atração de investimentos, para a implantação de programas da Gestão Municipal.	Projetos elaborados	Global
▪ Construir prédio para o Arquivo Público Municipal de Curitiba.	Arquivo construído	Global
▪ Executar obras de reformas e melhorias nos próprios municipais.	Reformas e melhorias realizadas	Global
▪ Reformar a cobertura e outros serviços de manutenção nas Ruas da Cidadania.	Reformas realizadas	Global
▪ Desapropriar os imóveis de interesse do Município, a fim de atender aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC, em caráter amigável ou judicial.	Imóveis desapropriados	17.734,57 m ²

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

05 – DEFESA NACIONAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Gerenciar os processos de alistamento militar de jovens, na Junta de Serviço Militar, fornecendo informações e emitindo certificados.	Serviço de alistamento militar gerenciado	17.000 jovens
▪ Ampliar o sistema informatizado na Junta de Serviço Militar.	Sistema ampliado	3 unidades

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

06 – SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos, através da otimização dos recursos dos diversos órgãos municipais.	Atividades realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Adquirir materiais e equipamentos de segurança e proteção para a Guarda Municipal de Curitiba, proporcionando melhorias às condições de trabalho.	Servidores protegidos	Global
<ul style="list-style-type: none">Definir e divulgar as diretrizes da Defesa Comunitária no Município, desenvolvendo atividades com a população, através de oficinas motivacionais, educacionais e teatro de fantoches.	População atendida	Global
<ul style="list-style-type: none">Possibilitar condições de participação da comunidade no planejamento, implementação e avaliação de atividades voltadas à defesa social.	Atividades realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Ampliar a estrutura dos serviços de proteção, realizados pela Guarda Municipal de Curitiba na região central da cidade, especialmente nas ruas temáticas e de maior fluxo de pessoas.	Serviço ampliado	Global
<ul style="list-style-type: none">Intervir de forma integrada com os demais órgãos afins, em caráter preventivo, em ambientes e situações potencialmente geradoras de transtorno público.	Ação integrada realizada	Global
<ul style="list-style-type: none">Articular com a comunidade e demais órgãos públicos, planejando, coordenando e executando ações de defesa comunitária.	Ações realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Promover cursos de formação técnico-profissional para os servidores da Secretaria Municipal da Defesa Social - SMDS.	Servidores treinados	Global
<ul style="list-style-type: none">Realizar planejamento estratégico e de informações, atuando com os demais órgãos públicos de defesa civil, segurança, socorro e proteção, mantendo canais de comunicação e interatividade.	Planejamento realizado	Global
<ul style="list-style-type: none">Realizar atividades de planejamento e administração nas áreas de guarda patrimonial e proteção ambiental.	Atividades executadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Incrementar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Defesa Social - SMDS, atualizando a legislação, cargos e funções.	Estrutura atualizada	Global
<ul style="list-style-type: none">Modernizar e complementar o sistema de radiocomunicação e de telefonia da Guarda Municipal de Curitiba.	Sistema modernizado	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Realizar procedimento específico de transição, crescimento horizontal e vertical para as carreiras dos servidores.	Procedimento realizado	Global
▪ Prestar auxílio aos órgãos municipais nas atividades relacionadas à fiscalização, conforme a legislação em vigor.	Órgãos auxiliados	Global
▪ Prestar atendimento quanto à proteção de parques, praças, logradouros públicos, unidades de saúde, equipamentos da rede de transporte coletivo, próprios municipais, entre outros.	Atendimento prestado	Global
▪ Realizar campanhas publicitárias, para a divulgação de informações, atividades e eventos inerentes à defesa social do Município, tais como: Promoção da Paz, Defesa Civil, Aniversário da Guarda Municipal de Curitiba, Ações de Defesa Comunitária e Institucional da Secretaria Municipal da Defesa Social - SMDS.	Campanhas realizadas	5 campanhas
▪ Ampliar e renovar a frota de veículos da Guarda Municipal de Curitiba.	Veículos adquiridos	Global
▪ Coordenar as ações de suporte operacional e logístico do Departamento da Guarda Municipal, Centro de Operações de Defesa Social e Gerência de Operações Especiais, quanto ao desempenho das atividades de segurança e proteção da população e dos próprios municipais.	População beneficiada	Global
▪ Manter os Postos Descentralizados do Corpo de Bombeiros.	Postos mantidos	Global
▪ Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos, atendendo à Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e ao Decreto Federal n.º 5.123, de 01 de julho de 2004 - Lei do Desarmamento.	Acervo ampliado e atualizado	Global
▪ Implementar o Plano Municipal de Segurança Urbana - Modelo de Segurança Curitiba, visando à redução dos índices de violência.	Plano efetivado	Global
▪ Manter convênio de cooperação técnico-científica, junto ao Instituto Tecnológico SIMEPAR, visando à manutenção e a disponibilização de ferramentas de monitoramento, acompanhamento climático e eventos severos, bem como capacitar os operadores do sistema.	Convênio mantido	1 convênio
▪ Modernizar e implementar os ambientes para o desenvolvimento de trabalhos operacionais, administrativos e de capacitação da Guarda Municipal de Curitiba.	Ambientes modernizados	Global
▪ Prestar apoio aos serviços de socorro e remoção urgentes, prestados pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS, junto ao Sistema de Atenção Municipal às Urgências e Emergências - SAMU e outros.	Serviços prestados	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Manter e implementar postos avançados de atendimento tático em ocorrências de defesa social.	Postos mantidos e implementados	Global
▪ Executar o Plano Diretor do Sistema Municipal de Defesa Civil, com ações educativas e preventivas, agindo no socorro, assistência e recuperação perante ao enfrentamento de adversidades, sejam elas previstas ou não, articulando esforços com a sociedade.	Plano executado	Global
▪ Promover eventos, homenagens, festividades cívicas e campanhas educativas.	Eventos promovidos	Global
▪ Otimizar a vigilância eletrônica e ampliar o monitoramento por câmeras, aliando recursos tecnológicos sob os aspectos de segurança pública e visando funcionalidade operacional.	Sistema ampliado e modernizado	Global
▪ Promover a integração da Guarda Municipal de Curitiba com as Polícias Federal, Civil e Militar, bem como com a Diretoria de Trânsito - DIRETRAN.	Segurança integrada	Global
▪ Desenvolver a Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.	Segurança implementada	Global
▪ Desenvolver programas de capacitação e treinamento aos guardas municipais, bem como reequipar a estrutura operacional, visando a modernização dos serviços prestados.	Guardas treinados e serviços modernizados	Global
▪ Manter e ampliar a Central de Monitoramento da Rua XV de Novembro.	Segurança mantida e ampliada	Global
▪ Construir e equipar Núcleo de Proteção ao Cidadão.	Núcleo construído e equipado	1 núcleo
▪ Construir e equipar o Posto Descentralizado do Corpo de Bombeiros.	Posto construído e equipado	1 posto
▪ Reformar e ampliar do Departamento da Guarda Municipal, Núcleos Regionais de Defesa Social, Academia de Formação de Guardas Municipais e Postos de Serviços.	Reformas executadas	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos, através da otimização dos recursos dos diversos órgãos municipais.	Atividades realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter as atividades administrativas e os serviços de infra-estrutura, contribuindo para a consecução dos projetos do Plano de Governo.	Atividades mantidas	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver e aprimorar programas, que possibilitem a implantação e consolidação da Política Municipal de Atenção ao Portador de Necessidades Especiais, conforme a legislação vigente, fortalecendo sua autonomia e contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida.	Pessoas atendidas	13.700 pessoas
<ul style="list-style-type: none">Manter e ampliar as ações de atendimento junto à juventude, na modalidade de abrigamento e albergagem à população de rua vitimizada e jovens portadores de necessidades especiais, mediante convênios de cooperação técnico-financeira com instituições sociais.	Juventude atendida	1.000 pessoas
<ul style="list-style-type: none">Manter e ampliar as ações de atendimento junto ao adulto, na modalidade de abrigamento e albergagem à população de rua vitimizada, bem como pessoas portadoras de necessidades especiais, mediante convênios de cooperação técnico-financeira com instituições sociais.	Adultos atendidos	2.500 atendimentos
<ul style="list-style-type: none">Manter o atendimento de avaliação social, para a viabilização da isenção tarifária do transporte coletivo, às pessoas portadoras de necessidades especiais e patologias crônicas, conforme a legislação vigente.	Atendimento mantido	6.000 pessoas
<ul style="list-style-type: none">Executar ações e projetos de desenvolvimento local, em áreas concentradoras de risco social, de forma integrada com outras esferas de governo.	Ações executadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver ações em parceria com organizações não-governamentais, visando ao assessoramento técnico às entidades sociais.	Entidades assessoradas	659 entidades
<ul style="list-style-type: none">Manter e ampliar convênios com entidades sociais, visando ao atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, melhorando sua qualidade de vida.	Convênios mantidos e ampliados	Global
<ul style="list-style-type: none">Prestar assessoramento e capacitação à rede assistencial.	Entidades treinadas	400 entidades
<ul style="list-style-type: none">Manter a Rede Oficial e Conveniada para abrigamento e albergagem, voltados para o atendimento à população de rua e vitimizada.	População atendida	13.500 pessoas

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Implementar medidas protetivas e socioeducativas, mantendo as ações na modalidade de albergagem e abrigo à população de rua, que apresente dependência química ou vítima de violência doméstica, através da Pousada de Maria, Fazenda Solidariedade e Mais Viver.	População atendida	3.500 pessoas
▪ Manter e implementar ações socioeducativas e de geração de renda, junto às famílias com crianças de 0 a 6 anos.	Famílias atendidas	345.780 famílias
▪ Capacitar profissionais que atuam na área social, junto às famílias com crianças de 0 a 6 anos, com recursos do Governo Federal.	Profissionais treinados	120 profissionais
▪ Desenvolver ações para a reestruturação e reordenamento do cadastro único, como instrumento base para o planejamento das ações da Política de Assistência Social.	Famílias cadastradas	100.000 famílias
▪ Manter o atendimento gratuito na área do Direito da Família, às famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social.	Famílias atendidas	15.000 famílias
▪ Manter atendimento e acompanhamento à população, em liberdade assistida ou meio aberto, que cumprem medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade.	População atendida	13.000 pessoas
▪ Manter o atendimento à população itinerante, mediante a concessão de passagens e albergagens aos migrantes.	População atendida	Global
▪ Manter o atendimento emergencial à população de rua e às pessoas vitimizadas nos domicílios, através da Central de Resgate Social.	Pessoas atendidas	12.000 pessoas
▪ Implementar os serviços da Central de Resgate Social nos Núcleos Regionais.	Serviços implementados	9 núcleos
▪ Implementar ações que priorizem a inclusão das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei Federal n.º 10.836, de 09 de janeiro de 2004, através dos serviços ofertados pela rede social, estabelecendo procedimentos de monitoramento, fiscalização e avaliação dos beneficiários.	Famílias atendidas	70.000 pessoas
▪ Manter ações de atendimento à família, em situação de vulnerabilidade social, contemplando orientação, encaminhamentos, reuniões, assistência jurídica e concessão de benefícios eventuais.	Famílias atendidas	120.000 famílias
▪ Implementar e ampliar as ações de atendimento à família, de acordo com as diretrizes das diversas estâncias de governo, através da implantação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e otimização dos existentes.	Centros em funcionamento	17 centros
▪ Realizar ações que contribuam para a integração da pessoa portadora de necessidades especiais no contexto socioeconômico, cultural, esportivo e de lazer.	Pessoas atendidas	5.000 pessoas

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Manter o atendimento de reabilitação na comunidade, para a pessoa portadora de necessidades especiais e sua família.	Pessoas atendidas	13.700 pessoas
▪ Manter o atendimento de proteção social especial de média complexidade, às pessoas portadoras de necessidades especiais, por meio de convênios com instituições sociais.	Pessoas atendidas	5.340 pessoas
▪ Manter o atendimento de proteção social especial de alta complexidade, às pessoas portadoras de necessidades especiais, por meio de convênios com instituições sociais.	Pessoas atendidas	9.400 pessoas
▪ Manter as ações de proteção especial de alta complexidade às pessoas idosas na modalidade de atendimento integral institucional, casa lar e albergue, mediante convênios de cooperação técnico-financeira com instituições sociais.	Idosos atendidos	1.700 pessoas
▪ Ampliar as ações de proteção especial de alta complexidade às pessoas idosas na modalidade de atendimento integral institucional, casa lar e albergue, mediante convênios de cooperação técnico-financeira com instituições sociais.	Idosos atendidos	1.440 pessoas
▪ Manter e ampliar a rede de proteção de média complexidade às pessoas idosas, por meio do Centro-Dia.	Centros mantidos	2 centros
▪ Implantar e implementar a Política Municipal dos Direitos do Idoso, em conformidade com a legislação vigente.	Idosos atendidos	140.000 pessoas
▪ Promover e desenvolver ações, visando o fortalecimento de grupos comunitários e a potencialização de instituições, envolvidas em trabalhos de desenvolvimento local.	Pessoas atendidas	700 pessoas
▪ Adquirir equipamentos e materiais de informática, visando à implantação dos sistemas que fazem parte da Gestão de Políticas Sociais.	Equipamentos e materiais adquiridos	Global
▪ Atender idosos em situação de risco nutricional e/ou social, sem condições de prover sua própria subsistência, através de suplementação alimentar.	Idosos atendidos	26.400 cestas
▪ Manter ações do Centro de Convivência, para o atendimento das pessoas portadoras de necessidades especiais.	Ações mantidas	2.000 pessoas
▪ Ampliar as ações do Centro de Convivência, para o atendimento das pessoas portadoras de necessidades especiais.	Ações ampliadas	2 centros
▪ Manter o cadastramento de pessoas, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.	Pessoas cadastradas	Global
▪ Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical para as carreiras dos servidores da Fundação de Ação Social - FAS.	Procedimentos realizados	Global
▪ Manter o Programa Disque-Solidariedade.	Famílias atendidas	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Criar o Programa Amigo Curitiba, para atender pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo a assistência integral em áreas de saúde, educação, cultura e esporte e lazer, através de ações urbanas para ajudar na mobilidade destas pessoas.	População beneficiada	Global
▪ Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Jornada Ampliada, através de ações socioeducativas, ampliando o atendimento aos dependentes e famílias, em parceria com o Governo Federal.	Crianças e adolescentes atendidos	54.000 atendimentos
▪ Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Bolsa Auxílio, em parceria com o Governo Federal.	Crianças e adolescentes atendidos	46.500 benefícios
▪ Manter e implementar o Programa Sentinela, através de ações de enfrentamento à exploração e abuso sexual infanto-juvenil, em parceria com o Governo Federal.	Famílias atendidas	3.000 famílias
▪ Instituir e desenvolver o Programa Municipal Antidrogas, destinado ao desenvolvimento de ações de redução da demanda de drogas.	Programa desenvolvido	1 programa
▪ Manter o Programa Criança em Segurança, através de ações de atendimento socioeducativo às crianças e aos adolescentes em situação de rua.	Crianças e adolescentes atendidos	2.160 crianças e adolescentes
▪ Implementar programas e serviços de assistência social, que priorizem a inclusão de idosos, no Benefício de Prestação Continuada - BPC e revisão dos benefícios, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.	Idosos beneficiados	6.500 revisões
▪ Implementar programas e serviços de assistência social, que priorizem a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais no Benefício de Prestação Continuada - BPC e revisão dos benefícios, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.	Pessoas beneficiadas	4.000 revisões
▪ Implementar o atendimento à criança e ao adolescente, por meio do desenvolvimento de programas de proteção social especial, através do repasse de recursos do Fundo da Infância e Adolescência/Conselho Estadual de Direito à Criança e ao Adolescente - FIA/CEDCA.	Crianças e adolescentes atendidos	3.000 crianças e adolescentes
▪ Manter o atendimento às crianças e aos adolescentes, através de ações educativas, preventivas e de proteção integral, contribuindo para o acesso às condições de cidadania.	Crianças e adolescentes atendidos	50 projetos
▪ Manter e implementar os serviços de atendimento à população migrante, em situação de risco pessoal e social.	Serviço mantido	6.000 pessoas
▪ Manter e implementar ações de apoio à rede de proteção às crianças, adolescentes, mulheres e idosos, em situação de risco pessoal e social.	Famílias atendidas	3.600 famílias

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento dos Conselhos Tutelares de Curitiba e dar suporte às atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Conselhos mantidos	9 conselhos
▪ Ampliar as ações para o atendimento à criança e ao adolescente usuários de substâncias psicoativas, através do atendimento ambulatorial e comunidade terapêutica.	Crianças e adolescentes atendidos	120 atendimentos
▪ Manter as ações para o atendimento às crianças e aos adolescentes usuários de substâncias psicoativas, através do atendimento ambulatorial e comunidade terapêutica.	Crianças e adolescentes atendidos	3.660 atendimentos
▪ Manter ações socioeducativas de proteção social básica, em parceria com as entidades sociais.	Crianças e adolescentes atendidos	24.000 atendimentos
▪ Ampliar ações socioeducativas de proteção social básica, em parceria com as entidades sociais.	Crianças e adolescentes atendidos	6.000 atendimentos
▪ Manter e ampliar ações socioeducativas de proteção social básica, para crianças e adolescentes, visando proteção, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Crianças e adolescentes atendidos	7.000 atendimentos
▪ Manter ações socioeducativas de incentivo ao Protagonismo Juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários - Programa Agente Jovem.	Jovens atendidos	6.000 jovens
▪ Ampliar ações socioeducativas de incentivo ao Protagonismo Juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários - Programa Agente Jovem.	Jovens atendidos	3.000 jovens
▪ Manter as ações de proteção social básica ao idoso, através das atividades socioeducativas, culturais e de lazer, promovendo e incentivando sua convivência familiar e a participação na comunidade, incluindo as ações do Serviço de Ação Continuada - SAC.	Idosos atendidos	84.000 pessoas
▪ Implantar ações preventivas, visando ao desenvolvimento de trabalhos de orientação, prevenção e apoio junto às famílias.	Famílias beneficiadas	Global
▪ Manter o atendimento à população adulta que cumpre medidas judiciais, em meio aberto, através da prestação de serviços à comunidade.	População atendida	1.200 pessoas
▪ Manter ações de abordagem integrada para a prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil.	Crianças e adolescentes atendidos	700 crianças e adolescentes
▪ Fortalecer as redes de proteção social.	População beneficiada	Global
▪ Manter ações de prevenção, tratamento e recuperação dos indivíduos que possuem alguma dependência química.	Pessoas atendidas	100 pessoas

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Implementar ações que contribuam para a reinserção social dos indivíduos que apresentem sintomas de dependência química.	Pessoas atendidas	50 ações
▪ Promover e apoiar medidas de fiscalização, tratamento, reinserção e representação aos dependentes químicos, em conjunto com outros órgãos de governo da esfera federal e estadual.	Pessoas atendidas	Global
▪ Realizar ações que contribuam para a integração da pessoa portadora de necessidades especiais no contexto socioeconômico cultural.	Pessoas atendidas	5.000 pessoas
▪ Criar Centro de Referência da Família, em cada Regional, para o atendimento às famílias em suas necessidades e favorecimento de bens e serviços, garantindo direitos sociais.	Famílias atendidas	9 centros
▪ Criar Centros de Convivência do Idoso nas Ruas da Cidadania, praças e escolas.	Centros implantados	Global
▪ Criar Centros-Dia para o atendimento aos idosos com necessidades especiais, funcionando como espécie de abrigo, instalados próximos às unidades de saúde.	Centros implantados	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos, através da otimização dos recursos dos diversos órgãos municipais.	Atividades realizadas	Global
▪ Administrar e manter o Regime de Previdência do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626, de 08 de julho de 1999 e alterações.	Servidores beneficiados	Global
▪ Administrar o Fundo Municipal Provisional de Previdência, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626, de 08 de julho de 1999 e alterações.	Servidores beneficiados	Global
▪ Realizar a manutenção e adaptações das instalações dos imóveis pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.	Instalações mantidas	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

10 – SAÚDE

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos, através da otimização dos recursos dos diversos órgãos municipais.	Atividades realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Gerenciar o Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município, conforme diretrizes da Norma Operacional Básica do SUS - NOB/SUS 01, de 05 de novembro de 1996 e alterações e da Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01, de 25 de setembro de 2002, na condição de gestão plena do Sistema Único de Saúde, em acordo com o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Paraná, Lei Municipal n.º 8.962, de 02 de dezembro de 1996, Decreto Municipal n.º 1.150, de 09 de dezembro de 1997 e demais legislações pertinentes ao Sistema Único de Saúde - SUS.	Sistema mantido	Global
<ul style="list-style-type: none">Dar continuidade ao processo de interligação e informatização da solução integrada de informática, existente no Fundo Municipal de Saúde - FMS, incluindo o Cartão Qualidade de Saúde/Cartão SUS.	População cadastrada	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter e implementar a regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, visando organizar o fluxo de acesso assistencial à saúde, através da manutenção e evolução da Central de Leitos, Central de Marcação de Consultas Especializadas, Central de Ambulâncias, Central de Regulação de Serviços de Apoio, Diagnósticos e Terapias - SADT.	Procedimentos mantidos	Global
<ul style="list-style-type: none">Coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais, prestados através do Sistema Único de Saúde - SUS.	Serviços auditados e controlados	Global
<ul style="list-style-type: none">Promover a melhoria do quadro epidemiológico, reduzindo os principais agravos, danos e riscos à saúde da população.	População atendida	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver campanhas educativas e informativas, abordando aspectos de comportamento seguro no trânsito, direcionando ações aos diversos segmentos: pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas, com o objetivo de reduzir os agravos provocados por acidentes.	Campanhas realizadas	4 eventos
<ul style="list-style-type: none">Promover e divulgar campanhas publicitárias e eventos na área de saúde, visando prestar informações à população.	Campanhas e eventos realizados	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Executar eventos que visem o desenvolvimento de ações de promoção, educação e informação, objetivando a redução dos riscos à saúde e estimular hábitos saudáveis de vida, desenvolvendo a prática de atividades físicas, esportivas, sociorrecreativas, culturais e outras, além de ações voltadas em especial para os grupos de diabéticos, gestantes, idosos, crianças e adolescentes.	Eventos realizados	20 eventos
<ul style="list-style-type: none">Promover ações estratégicas de atenção à mulher, à criança, ao adolescente, ao adulto, ao idoso e ao portador de necessidades especiais.	População atendida	Global
<ul style="list-style-type: none">Promover e desenvolver ações que visem à reciclagem, capacitação e atualização dos profissionais da área de saúde.	Profissionais treinados	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter e implementar as diversas ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS, visando o atendimento à população: Assistência a Portadores de HIV, Nascer em Curitiba, Saúde Bucal, Atenção à Mulher, Adolescer Saudável, Hipertensão Arterial, Diabetes, tuberculose, hanseníase e outros.	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter e incrementar as ações de imunizações, através da vacinação de rotina e da realização de campanhas de vacinação.	Imunizações realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Executar ações de controle à dengue no Município, através de orientação à população, inspeção e coleta de amostras em imóveis e outros pontos de risco.	Domicílios visitados	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter e implementar ações que visem à melhoria da qualidade dos insumos específicos da saúde, buscando aumentar o nível de satisfação do servidor e resolutividade dos serviços prestados à população.	Ações mantidas e implementadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Análises realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter e fortalecer a rede de proteção às pessoas em situação de risco em ações relativas à saúde da população.	População atendida	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver aplicativos de informática específicos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde - FMS.	Aplicativos desenvolvidos	Global
<ul style="list-style-type: none">Implantar infra-estrutura de informática em todos os módulos de atendimento à saúde a serem criados, em conformidade com o Plano de Governo.	Equipamentos adquiridos	Global
<ul style="list-style-type: none">Custear os procedimentos médicos, hospitalares, ambulatoriais e de farmácia, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 8.786, de 18 de dezembro de 1995 e suas alterações.	Servidores beneficiados	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Realizar inspeções sanitárias programadas e eventuais nas áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde do trabalhador, abrangendo estabelecimentos de baixa, média e alta complexidade, visando à adequação dos mesmos às normas e legislações vigentes.	Inspeções realizadas	Global
▪ Programar e acompanhar os procedimentos de assistência ambulatorial e hospitalar de baixa, média e alta complexidade, baseado no modelo epidemiológico, série histórica, disponibilidade de oferta de serviços e recursos financeiros.	Procedimentos acompanhados	Global
▪ Realizar a investigação de notificações de óbitos, amputações e agravos, relacionados à saúde do trabalhador do Município.	Investigações realizadas	Global
▪ Executar e incrementar atividades de epidemiologia na vigilância à saúde da população, incluindo ações de vigilância epidemiológica, vigilância nutricional, registro de câncer de base populacional, monitoramento de nascidos vivos e de morbimortalidade, da violência, de doenças não transmissíveis e fatores de risco.	Ações realizadas	Global
▪ Executar e incrementar o atendimento municipal de prevenção e controle do tabagismo.	População atendida	Global
▪ Gerenciar o sistema de manejo dos resíduos de saúde, gerados pelos equipamentos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, desde sua geração até sua destinação final.	Sistema gerenciado	Global
▪ Manter o Programa Qualidade em Estabelecimentos de Atenção ao Idoso.	Programa mantido	Global
▪ Manter o Plano de Avaliação Sanitária de Estabelecimentos de Saúde - PASES.	Plano mantido	Global
▪ Manter em condições adequadas de uso os materiais permanentes, utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS, substituindo àqueles desgastados, devido ao uso ou obsoletos, ampliando os avanços tecnológicos, implementando serviços que objetivem a manutenção preventiva e corretiva dos materiais e equipamentos.	Equipamentos mantidos	Global
▪ Manter e implementar as atividades do almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde - FMS, em suas ações de recebimento, armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos, utilizados pelos seus diversos setores.	Almoxarifado mantido	1 almoxarifado
▪ Manter e implementar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, para a realização de exames básicos de patologia clínica, gerados pela rede municipal de Unidades de Saúde.	Laboratório mantido	1 laboratório
▪ Realizar Semanas de Promoção de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor, Fóruns de Saúde Ocupacional, Capacitação de Multiplicadores, Ações Educativas e Capacitação de Equipe Técnica em Saúde.	Fóruns e palestras realizados	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Manter e incrementar ações de suplementação alimentar do Município, atendendo crianças de risco nutricional, filhos de mães portadoras de HIV positivo e indivíduos que necessitam do fornecimento de leites e dietas especiais.	Pessoas atendidas	1.250 pessoas
▪ Supervisionar e controlar o cumprimento das políticas, diretrizes e metas da área de assistência social, médico-hospitalar e afim, para os servidores municipais de Curitiba, através do contrato de gestão firmado entre o Município e o Instituto Curitiba de Saúde - ICS.	Contrato de gestão mantido	Global
▪ Garantir o repasse de recursos para o atendimento dos programas médico-hospitalar e ambulatorial aos contratos do Instituto Curitiba de Saúde - ICS e despesas com farmácia.	Programas atendidos	Global
▪ Melhorar as condições da qualidade de vida do servidor, dentro e fora do local de trabalho, considerando assim que os determinantes desta condição podem ter relação com o meio ambiente, o trabalho e os fatores biológicos individuais e coletivos.	Servidores atendidos	15.400 servidores
▪ Custear a execução de projetos necessários para a construção/reconstrução de equipamentos de saúde.	Projetos realizados	Global
▪ Ampliar os horários de atendimento nas unidades básicas de saúde, visando diminuir a demanda das unidades de saúde 24 horas.	População atendida	Global
▪ Formar rede de multiplicadores e facilitadores para a difusão das idéias, ações e filosofias do programa junto ao servidor.	Servidores beneficiados	Global
▪ Manter e implementar a Farmácia Curitibana, promovendo a distribuição gratuita de medicamentos à população.	População beneficiada	Global
▪ Manter e implementar o Programa Municipal de DST/AIDS, nas suas áreas temáticas, tais como: promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, treinamento, assistência, desenvolvimento institucional, gestão e parcerias com as organizações da sociedade civil.	População beneficiada	Global
▪ Manter e implementar o Programa Agentes Comunitários de Saúde.	Programa mantido	1.300 agentes
▪ Manter e implementar o Programa Mãe Curitibana.	População beneficiada	Global
▪ Manter e implementar o Programa Planejamento Familiar.	População orientada	Global
▪ Manter e implementar o Programa Saúde da Família.	Pessoas atendidas	580.000 pessoas
▪ Manter e implementar o Programa Saúde Mental.	Pessoas atendidas	Global
▪ Implantar o Programa Restaurante Saudável, através da certificação dos estabelecimentos regulares.	Programa implantado	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter o Programa Verde Saúde, através da distribuição de medicamentos fitoterápicos nas unidades de saúde. 	Programa mantido	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar o Programa de Vigilância em Saúde da Qualidade do Ar. 	Programa implantado	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter e implementar o Programa Saúde do Trabalhador, incluindo as atividades desenvolvidas por um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. 	Trabalhadores atendidos	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter e implementar o Programa Pacto pela Vida, visando à redução da mortalidade infantil. 	Crianças atendidas	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter e implementar o Programa Cárie Zero e Amigo Especial, através de ações educativas, realizadas pelo Ônibus Cárie Zero e de atendimento aos portadores de necessidades especiais. 	Pessoas atendidas	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Executar projetos de controle de Zoonoses e Vetores, através de ações permanentes de apreensão e remoção de animais, desratizações e outros. 	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter e implementar a Central de Atendimento ao Usuário - CAU, para o atendimento da população em geral, no que se refere às ações de saúde. 	População atendida	1 central
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar e manter contratos, convênios e demais parcerias. 	Contratos e convênios realizados	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter e implementar o Serviço de Atenção Municipal às Urgências e Emergências - SAMU. 	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter e ampliar o serviço de concessão de órteses, próteses e oxigenoterapia domiciliar. 	População atendida	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar Centro de Atendimento Psicossocial para dependentes químicos. 	Centro implantado	1 centro
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir aporte financeiro para custear gastos de pessoal do Município, através do cumprimento do contrato de gestão com o Instituto Curitiba de Saúde - ICS. 	Contrato mantido	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar o atendimento de consultas de especialidades como: cardiologia, endocrinologia, odontologia, saúde mental, neurologia, otorrinolaringologia, ortopedia e dermatologia, com a instalação de mais 4 (quatro) Centros Regionais de Especialidades nos bairros da Boa Vista, Pinheirinho, Portão e CIC, em parceria com universidades. 	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter e equipar os núcleos setoriais financeiros, administrativo, jurídico e recursos humanos. 	Núcleos mantidos e equipados	4 núcleos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adequar as Unidades de Saúde 24 Horas do Pinheirinho e Boa Vista, dentro da nova concepção de atendimento de urgência/emergência. 	Unidades de saúde adequadas	2 unidades
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reformar e equipar os equipamentos da Rede Municipal de Saúde, bem como as unidades administrativas. 	Equipamentos mantidos e equipados	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Construir espaços de saúde anexos às unidades de saúde.	Espaços construídos	6 espaços
▪ Reconstruir o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, através de recursos oriundos de convênios a serem firmados com o Governo Federal.	Laboratório reconstruído	1 laboratório
▪ Reformar as unidades de saúde Butiatuvinha, Barreirinha, Xaxim, Barigüi e Iracema.	Unidades de saúde reconstruídas	5 unidades
▪ Desapropriar terrenos destinados à implantação de novas unidades de saúde.	Desapropriações realizadas	6 terrenos
▪ Expandir o quadro de pessoal, na área administrativa e de saúde, em função da implantação de unidades de saúde.	Concursos realizados	Global
▪ Desenvolver sistemas de estímulos e sustentação de carreiras empreendedoras por remuneração variável, para os servidores da área administrativa e de saúde.	Servidores beneficiados	Global
▪ Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal e vertical, para as carreiras dos servidores da área administrativa e da área da saúde.	Procedimentos realizados	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

11 – TRABALHO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver ações para aumentar a competitividade regional, objetivando a geração de emprego, trabalho e renda, fortalecimento da cultura empreendedora, consolidando a posição do Município como Centro de Referência em Negócio.	Ações desenvolvidas	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver meios para empregabilidade e de apoio às atividades produtivas geradoras de trabalho, incluindo a economia social, micro e pequenas empresas, nas suas demandas por fomento, crédito e financiamento, assistência técnica, acesso à informação, conhecimento e apoio à inovação.	Atividades apoiadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Apoiar e incentivar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das iniciativas individuais e coletivas com o fim de desenvolver e consolidar a economia solidária.	Desenvolvimento incentivado	Global
<ul style="list-style-type: none">Promover a infra-estrutura necessária e adequada ao desenvolvimento econômico, turístico e social da cidade.	Serviço desenvolvido	Global
<ul style="list-style-type: none">Intensificar a promoção do desenvolvimento e aplicação de tecnologias vinculadas às necessidades e possibilidades do sistema produtivo do Município.	Sistema desenvolvido	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver relações nacionais e internacionais com as associações e instituições multilaterais, empresariais, bem como com organismos governamentais de âmbito federal e estadual, no intuito de ampliar as parcerias e a cooperação.	Parcerias ampliadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Articular ações para a ampliação da sintonia entre a oferta e demanda de capacitação profissional, em especial nas áreas prioritárias de desenvolvimento socioeconômico do Município.	Profissionais capacitados e treinados	Global
<ul style="list-style-type: none">Implementar políticas de apoio às iniciativas de ocupação autônoma, associativa e cooperativa.	Políticas implementadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Promover cursos noturnos para o atendimento de adultos, possibilitando ampliar os conhecimentos e recolocação no mercado de trabalho.	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none">Realizar pesquisas para a coleta de dados socioeconômicos, destinadas à elaboração de diagnóstico, voltados à geração de trabalho e de capacitação profissional.	Pesquisas realizadas	2 pesquisas
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver ações de geração de trabalho e renda de acordo com o potencial produtivo das comunidades priorizadas.	Projetos desenvolvidos	12 projetos
<ul style="list-style-type: none">Promover ações de apoio à comercialização, desenvolvimento de empreendedores e de incentivos à formação de grupos de associativismo e cooperativismo.	Participações efetivadas	600 participações

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover e desenvolver ações de capacitação profissional, incluindo cursos, treinamentos, palestras e oficinas, que contribuam para a geração de oportunidades de trabalho e renda. 	Pessoas capacitadas e treinadas	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir equipamentos, visando à implantação dos sistemas que fazem parte da Gestão de Políticas Sociais e aprimoramento do atendimento nos Liceus de Ofício. 	Equipamentos adquiridos	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar e manter novos espaços de comercialização do Programa Empório Metropolitano, visando à geração de trabalho e renda. 	Espaços implantados	3 espaços
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter e readequar a estrutura de comercialização do Programa Empório Metropolitano, visando à geração de trabalho e renda. 	Programa mantido	9 estruturas
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cumprir a Lei Municipal n.º 8.704, de 21 de setembro de 1995 e suas alterações, efetuando o pagamento do auxílio-transporte para os servidores municipais. 	Servidores beneficiados	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover e desenvolver ações, visando melhorias na qualidade de vida do servidor. 	Servidores beneficiados	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar cursos nas diversas áreas para adolescentes menores de 16 anos. 	Adolescentes atendidos	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir instrumentos de apoio aos micros e pequenos empreendimentos, individuais ou coletivos, na forma de capacitação gerencial, transferência tecnológica e fornecimento de crédito. 	Apoio fornecido	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar projeto de Capacitação Jovem ao Trabalho, oferecendo capacitação profissional nas áreas de produção e de serviços. 	Jovens treinados	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar o Projeto Mobilização Aprendiz, visando à sensibilização dos gestores para a oferta de estágios em instituições públicas e privadas, divulgando os objetivos e benefícios da Lei Federal n.º 10.097, de 19 de dezembro de 2000 (Lei da Aprendizagem), voltada à inserção de jovens de 14 a 18 anos no mercado de trabalho. 	Jovens beneficiados	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar o projeto Jovem Empreendedor Curitibano. 	Projeto implantado	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar a Rede Curitibana do Voluntariado. 	Rede implantada	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar o Projeto Curitiba Pólo Nacional em Ciência e Tecnologia. 	Projeto implantado	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar a Rede de Empreendimentos Inovadores. 	Rede implantada	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar a Rede de Informações Empresariais. 	Rede implantada	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reformar e equipar os espaços destinados à capacitação profissional, adequando-os também de acordo com as normas de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais. 	Espaços reformados e equipados	27 espaços
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir e equipar Liceu de Ofício na área de abrangência da Regional CIC. 	Liceu construído e equipado	1 liceu

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

12 - EDUCAÇÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos, através da otimização dos recursos dos diversos órgãos municipais.	Atividades realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Implementar melhorias das condições do processo de ensino e aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino - RME, mantendo programas de qualificação e desenvolvimento profissional nas áreas pedagógicas, técnicas e gerenciais, por meio de cursos, seminários, congressos e missões de estudos locais, nacionais e internacionais.	Profissionais treinados	Global
<ul style="list-style-type: none">Universalizar o atendimento da demanda do ensino fundamental e da educação infantil, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças nas unidades de ensino, em conformidade com o Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001.	Demanda atendida	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter o atendimento da demanda nas pré-escolas da Rede Municipal do Ensino - RME, bem como através de convênios e parcerias na área da educação.	Crianças atendidas	Global
<ul style="list-style-type: none">Implementar a Semana de Estudos Pedagógicos da Secretaria Municipal da Educação - SME e dos equipamentos da Rede Municipal de Ensino - RME, vinculados ao Ensino Fundamental, como parte do Programa de Qualificação e Desenvolvimento Profissional.	Estudos implementados	Global
<ul style="list-style-type: none">Promover atividades socioeducativas e oficinas de educação permanente nas escolas municipais, durante os finais de semana, promovendo a vivência comunitária e difundindo a cultura da paz.	População beneficiada	167 escolas e 200.000 pessoas
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver campanhas publicitárias nas áreas do ensino fundamental e da educação infantil.	Campanhas realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver, manter e ampliar o Sistema de Informações Educacionais, para o ensino fundamental e para a educação infantil.	Sistema informatizado	Global
<ul style="list-style-type: none">Promover a erradicação do analfabetismo, por meio de parcerias e de mobilização social.	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter o atendimento psicológico às crianças e suas famílias nas unidades de educação da rede municipal.	Crianças e famílias atendidas	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Manter ações de capacitação, qualificação e desenvolvimento dos profissionais que atuam nas unidades de ensino fundamental e de educação infantil, como parte do Programa de Qualificação e Desenvolvimento Profissional da Rede Municipal de Ensino - RME, incentivando-os à escolarização, através da TV-Professor, Universidade Eletrônica e da modalidade de Educação à Distância.	Profissionais treinados	Global
▪ Manter a TV-Professor como parte do Programa de Qualificação e Desenvolvimento Profissional da Rede Municipal de Ensino - RME, na produção de projetos audiovisuais.	Projetos produzidos	Global
▪ Promover programas de inclusão e de atendimento a educandos portadores de necessidades especiais, preferencialmente da rede regular de ensino.	Programas atendidos	Global
▪ Implantar o Programa Comunidade Escola, com a disseminação de noções básicas de organização urbana para jovens, seus familiares e a comunidade.	Programa implantado	Global
▪ Manter o Programa de Descentralização de Recursos, através de repasses financeiros, destinados às Associações de Pais, Professores e Funcionários - APPF's das unidades do ensino fundamental.	Programa mantido	Global
▪ Manter o Programa de Descentralização de Recursos, através de repasses financeiros, destinados às Associações de Pais e Funcionários - APF's das unidades de educação infantil.	Programa mantido	Global
▪ Implementar o Programa Escola & Universidade, objetivando o desenvolvimento e a implantação de projetos realizados por profissionais do magistério, da Rede Municipal de Ensino - RME.	Programa implementado	2.000 bolsas
▪ Ampliar o Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Rede Municipal de Ensino - RME.	Jovens e adultos atendidos	Global
▪ Criar Programa de Manutenção dos Equipamentos que estão nos Laboratórios de Informática das escolas da Rede Municipal de Ensino - RME.	Programa implantado	167 escolas
▪ Criar Programa de Estágios em nível médio nos turnos da manhã e tarde, nos Laboratórios de Informática das escolas da Rede Municipal de Ensino - RME.	Programa implantado	167 escolas
▪ Criar Projeto de Tecnologia Digital na Rede Municipal de Ensino - RME, para a implantação de Laboratórios de Informática.	Projeto implantado	15 escolas
▪ Executar projetos arquitetônicos, para a implantação de equipamentos para o ensino fundamental e de educação infantil.	Projetos executados	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Adquirir materiais e equipamentos, ampliando e modernizando as novas unidades de ensino fundamental e de educação infantil, não abrangidos pela descentralização de recursos.	Materiais e equipamentos adquiridos	Global
▪ Garantir aos servidores do ensino fundamental e da educação infantil, o acesso aos programas específicos de saúde, necessários ao exercício de sua função.	Servidores beneficiados	Global
▪ Manter ações de incentivo à escolarização dos educadores do ensino infantil.	Educadores beneficiados	150 educadores
▪ Manter ações de escolarização do ensino médio, para os servidores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.	Servidores beneficiados	Global
▪ Expandir o quadro de pessoal, da área administrativa e das áreas de educação fundamental e de ensino infantil, em função da implantação das novas unidades e de carreiras administrativas da Secretaria Municipal da Educação - SME.	Concursos realizados	Global
▪ Fortalecer a Política de Valorização dos Profissionais da Educação, mantendo o Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS do Magistério.	Servidores beneficiados	Global
▪ Realizar procedimentos específicos de transição, crescimento horizontal e vertical para os profissionais da Secretaria Municipal da Educação - SME.	Procedimentos realizados	Global
▪ Desenvolver sistemas de estímulos e sustentação de carreiras empreendedoras por remuneração variável, para os servidores da Secretaria Municipal da Educação - SME.	Servidores beneficiados	Global
▪ Manter as condições físicas de funcionamento e de equipamentos do Centro de Capacitação da Rede Municipal de Ensino - RME.	Centro mantido	Global
▪ Fornecer alimentação escolar para todas as unidades do ensino fundamental e do ensino infantil.	Crianças atendidas	50.000.000 merendas
▪ Manter a infra-estrutura das unidades do ensino fundamental e da educação infantil, possibilitando um ambiente higienizado e seguro.	Unidades higienizadas e seguras	Global
▪ Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento adequado das unidades do ensino fundamental e da educação infantil.	Unidades mantidas	251 unidades
▪ Manter e ampliar convênios e parcerias para atender à demanda da Secretaria Municipal da Educação - SME.	Convênios e parcerias realizadas	8.751 crianças
▪ Manter e ampliar convênios de cooperação técnico-financeira com entidades sociais, que atuem no atendimento às crianças de 0 a 6 anos.	Convênios mantidos e ampliados	Global
▪ Produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos e administrativos para apoiar as atividades educacionais.	Materiais produzidos	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Recuperar, repor e ampliar o acervo das bibliotecas e equipamentos da Secretaria Municipal da Educação – SME.	Acervo mantido e ampliado	Global
▪ Incentivar a leitura e promover o acesso gratuito à Internet, através de bibliotecas e Liceus de Ofícios.	Alunos beneficiados	Global
▪ Manter o Portal da Secretaria Municipal da Educação - SME, através de assessoramento técnico especializado, objetivando a manutenção dos serviços disponibilizados.	Portal mantido	Global
▪ Manter a rede oficial de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.	CMEI's mantidos	157 CMEI's
▪ Manter e ampliar os Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's em funcionamento no período de 12 horas.	Horário mantido e ampliado	10 CMEI's
▪ Manter o atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's no período de férias.	Atendimento mantido	25 CMEI's
▪ Manter e equipar os núcleos setoriais financeiro, administrativo, jurídico e recursos humanos da Secretaria Municipal da Educação - SME.	Núcleos mantidos e equipados	4 núcleos
▪ Desapropriar áreas para a construção de Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.	Áreas desapropriadas	5 áreas
▪ Reconstruir escola, visando o atendimento à demanda do ensino fundamental.	Escola reconstruída	1 escola
▪ Reformar e manter as estruturas físicas das unidades de ensino fundamental e da educação infantil, através da descentralização de recursos.	Unidades reformadas e mantidas	Global
▪ Construir escolas para ampliar o atendimento do ensino fundamental.	Escolas construídas	2 escolas
▪ Construir e equipar salas para bibliotecas, visando melhorar a qualidade de atendimento do ensino fundamental, através da descentralização de recursos.	Salas construídas	5 salas
▪ Construir salas de aula e espaços complementares, ampliando o atendimento do ensino fundamental e da educação infantil, garantindo a qualidade na aprendizagem, através da descentralização de recursos.	Salas construídas	15 salas
▪ Construir canchas cobertas nas escolas municipais, através da descentralização de recursos.	Canchas construídas	10 canchas
▪ Construir centros de educação, ampliando o atendimento do ensino infantil.	Unidades construídas	4 unidades

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

13 - CULTURA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos, através da otimização dos recursos dos diversos órgãos municipais.	Atividades realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Coordenar, executar e controlar incentivos originários da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, para aplicação em projetos culturais nas diversas áreas, Via Mecenato - Fundo Municipal da Cultura - FMC, estimulando a iniciativa privada a participar efetivamente no desenvolvimento de projetos culturais.	Projetos incentivados	300 projetos
<ul style="list-style-type: none">Criar o Conselho Municipal da Cultura, com a participação de representantes de todas as categorias que compõem o setor.	Conselho implantado	Global
<ul style="list-style-type: none">Consolidar a Cidade como referência na promoção de eventos culturais na área da música, do teatro, das artes plásticas, do cinema e da literatura.	Eventos realizados	Global
<ul style="list-style-type: none">Ampliar e consolidar as possibilidades de convivência cotidiana do cidadão, através de atividades artísticas e culturais, considerando novas formas de expressão e a inserção da arte no âmbito comunitário.	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none">Implantar o Memorial do Imigrante, com espaço para abrigar o museu, o Centro de Documentação e Pesquisa, o Centro de Tradições, o Centro de Estudos e Intercâmbio, a Biblioteca e o Centro Gastronômico e de Artesanato.	Memorial implantado	1 espaço
<ul style="list-style-type: none">Incentivar o desenvolvimento de novos talentos, promovendo oficinas de aprimoramento nas áreas de teatro, cinema, música, artes plásticas e circo, visando à melhoria da qualidade da produção e o apoio à comercialização dos produtos culturais.	Incentivo promovido	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver ações para o melhor aproveitamento dos espaços públicos, proporcionando oficinas de teatro, visando à reintegração de crianças e adolescentes.	Ações desenvolvidas	Global
<ul style="list-style-type: none">Realizar o Festival Internacional de Cultura Popular, para promover e desenvolver a cooperação cultural, debater, analisar e mostrar as manifestações populares de cultura.	Festival realizado	Global
<ul style="list-style-type: none">Incentivar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais.	Participação incentivada	100 projetos
<ul style="list-style-type: none">Implementar ações para conservação, pesquisa, processamento técnico e difusão do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, visando à sua preservação.	Espaços preservados	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Coordenar ações e efetuar o controle das atividades financeiras da Fundação Cultural de Curitiba - FCC, buscando promover a alocação de recursos necessários para a conservação e manutenção do patrimônio do Município.	Espaços mantidos	55 espaços
▪ Administrar e manter o Memorial de Curitiba.	Memorial mantido	1 espaço
▪ Desenvolver ações de promoção e difusão de atividades artísticas e culturais.	Ações desenvolvidas	15 eventos
▪ Promover e divulgar eventos artísticos e culturais, que compõem o Calendário Oficial de Eventos do Município de Curitiba.	Eventos promovidos e divulgados	20 eventos
▪ Manter novas formas de gestão na área cultural em parceria com o Terceiro Setor.	Organização mantida	1 organização
▪ Adquirir equipamentos de informática com sistema operacional e aquisição de softwares.	Equipamentos adquiridos	20 unidades
▪ Adquirir acervos bibliográficos, documentais e artísticos.	Acervos adquiridos	10 unidades
▪ Adquirir equipamentos de informática e audiovisual para a modernização dos espaços culturais.	Equipamentos adquiridos	16 unidades
▪ Adquirir equipamentos de sonorização e iluminação para a modernização dos espaços culturais.	Equipamentos adquiridos	3 unidades
▪ Adquirir mobiliário para a modernização dos espaços culturais.	Mobiliários adquiridos	135 unidades
▪ Realizar procedimentos específicos de transição, crescimento vertical, para as carreiras dos servidores municipais.	Procedimentos realizados	Global
▪ Transformar as escolas em centros sociais da comunidade, realizando oficinas e atividades multiáreas.	População atendida	167 oficinas
▪ Oferecer atividades artísticas para crianças e adolescentes em situação de risco, realizando oficinas de artes visuais, dança, literatura, teatro e música.	Crianças e adolescentes atendidos	Global
▪ Promover a integração entre artistas, artesãos e pesquisadores de cultura popular com a comunidade em geral, realizando uma semana de programação com oficinas, apresentações e debates, abrangendo artes urbanas.	Eventos promovidos	1 evento
▪ Realizar cursos de Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, braille e atendimento específico em artes regionais, apoiando ações da Fundação de Ação Social – FAS, visando à inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais.	Cursos realizados	Global
▪ Promover a integração da comunidade em parceria com as Administrações Regionais, realizando atividades artísticas e culturais.	Comunidade integrada	9 regionais

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">▪ Analisar projetos culturais, através da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura.	Projetos analisados	500 projetos
<ul style="list-style-type: none">▪ Reformar prédios tombados e considerados históricos pelo Patrimônio Público.	Prédios reformados	Global
<ul style="list-style-type: none">▪ Implantar o Parque das Esculturas José Ermírio de Moraes Filho, incentivando a execução de trabalhos voltados à área da escultura, bem como instalar ateliês para a formação de artistas.	Parque implantado	1 parque

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

15 – URBANISMO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos, através da otimização dos recursos dos diversos órgãos municipais.	Atividades realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver e implantar o Programa de Combate às Obras Irregulares - PROCOI, em áreas particulares, com ênfase às inacabadas ou abandonadas que gerem insegurança, mantendo a regularização urbana e a equidade fiscal e tributária, criando mecanismos com normas mais rígidas, utilizando-se de multas de vulto.	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none">Promover a continuidade do Programa de Olho na Cidade, através da fiscalização preventiva em terrenos baldios, manutenção, limpeza, vedação e despoluição visual em áreas públicas, com a retirada de publicidade irregularmente expostas, objetivando a melhoria contínua da qualidade de vida da população.	População atendida	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter o Programa de Despoluição Hídrica - PDH, gerenciando operações hidrográficas no Município de Curitiba, em parceria com a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA e Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, promovendo a despoluição de rios e exigindo da SANEPAR a garantia de atingimento de cem por cento de instalações e tratamento da rede pública de esgoto.	Programa mantido	Global
<ul style="list-style-type: none">Promover campanhas educativas esclarecedoras, com informações sobre os parâmetros e as condições de ocupação da cidade, seu zoneamento, usos possíveis e suas obrigações, para a manutenção da qualidade de vida, ordenando e conscientizando o crescimento da cidade.	Campanhas promovidas	Global
<ul style="list-style-type: none">Dar continuidade às ações de redução da degradação urbana no Município, através da fiscalização, regulamentando a realização de grandes eventos, fiscalizando de forma rígida e contínua os bares e locais impróprios, proibindo a instalação de bares e afins perto de estabelecimentos de ensino, bem como estabelecer normas rígidas para o funcionamento de desmanches e ferros velhos.	Ações mantidas e ampliadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver e implantar programa de capacitação na área ocupacional, técnica e gerencial, proporcionando aos servidores a participação em cursos, eventos, palestras, seminários, congressos e visitas orientadas.	Servidores treinados	5% dos servidores
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver a reestruturação organizacional do Departamento de Fiscalização, para a realização das ações referentes ao uso e ocupação do solo, em cumprimento ao Código de Obras e Posturas e demais legislações do Município de Curitiba.	População atendida	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Analisar e fiscalizar os projetos das edificações e de obras concluídas, emitindo Alvarás de Construção e Certificados de Vistorias de Conclusão de Obras e verificando o cumprimento do Código de Obras e Posturas do Município de Curitiba.	População atendida	Global
<ul style="list-style-type: none">Garantir a manutenção da base referencial cadastral analógica e digital por meio da utilização do sistema de base georreferenciada com atualização dos projetos de ruas e plantas de loteamento, possibilitando a implementação dos recursos do Cadastro Técnico Municipal, objetivando a integração das informações de lotes e a emissão das consultas de parâmetros de zoneamento, obtendo informações georreferenciadas e relatórios utilizados na execução dos programas estratégicos do Plano de Governo.	População atendida	Global
<ul style="list-style-type: none">Promover campanha para a regularização da numeração predial.	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none">Prover recursos humanos e materiais, possibilitando a atuação da Comissão de Segurança de Edificações e Imóveis - COSEDI, objetivando a eficiência, segurança preventiva, monitoramento das situações de risco em edificações e imóveis, visando maior segurança à população.	Fiscalização efetuada	Global
<ul style="list-style-type: none">Definir novos padrões para instalação de calçadas.	Padrões definidos	Global
<ul style="list-style-type: none">Implantar Central de Atendimento Móvel, garantindo à população das regiões mais carentes da cidade o acesso à informação e serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU.	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver atividades administrativas através da integração com outros órgãos da Prefeitura, divulgando material informativo sobre os serviços prestados, criando e implementando novos procedimentos de atuação, supervisionando as Comissões que compõem a secretaria e os serviços prestados pelas unidades descentralizadas da Secretaria Municipal do Urbanismo – SMU, nas Administrações Regionais.	Atividades integradas	Global
<ul style="list-style-type: none">Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical, para as carreiras dos servidores municipais.	Servidores beneficiados	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter os serviços e a infra-estrutura da Secretaria Municipal do Urbanismo – SMU.	Serviços mantidos	Global
<ul style="list-style-type: none">Realizar a revisão e informatização das diretrizes de arruamento, bem como disponibilizar projetos de rua em meio digital.	Atividades realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter o sistema de fiscalização das vistorias do comércio estabelecido.	Fiscalização e vistorias realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Promover a fiscalização do comércio ambulante, dos próprios municipais, das obras e da publicidade, atendendo às solicitações e denúncias efetuadas, através da Central de Informações 156.	Fiscalizações realizadas	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">▪ Contratar serviços topográficos, auxiliando na elaboração de projetos de rua, através de sistemas digitais de geoprocessamento, possibilitando o fornecimento dos alinhamentos prediais a todos os cidadãos e permitindo a intensificação de ações em cumprimento à legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo e do Plano Diretor do Município.	Serviços contratados	Global
<ul style="list-style-type: none">▪ Promover suporte administrativo na promoção de eventos de intercâmbio técnico, de sociabilização e integração funcional, através das atividades do Órgão Colegiado Municipal de Política Urbana, bem como outros órgãos de governo.	Convênios e eventos realizados	Global
<ul style="list-style-type: none">▪ Desenvolver e implantar Banco de Talentos, visando à melhoria do aproveitamento dos recursos disponíveis.	Banco de Talentos implantado	Global
<ul style="list-style-type: none">▪ Produzir informações, mapas e plantas, através do Sistema de Geoprocessamento e compartilhamento de informações.	Sistema mantido	Global
<ul style="list-style-type: none">▪ Realizar evento relativo ao estágio aplicado em Gestão Urbana, compartilhando ações de planejamento urbano.	Evento realizado	1 evento
<ul style="list-style-type: none">▪ Desenvolver estudos, pesquisas de dados e informações georreferenciadas, visando identificar as necessidades da população, facilitando desta forma a elaboração de programas e projetos na área de gestão urbana.	Estudos e pesquisas elaborados	Global
<ul style="list-style-type: none">▪ Criar o Projeto Selig@Curitiba, implementando ações, oferecendo acesso aos serviços públicos à comunidade.	Projeto implantado	Global
<ul style="list-style-type: none">▪ Implantar o Cinturão da Boa Vizinhança, através de um projeto geopolítico metropolitano e ambiental, realizando a recuperação dos rios e da vegetação nativa, visando diminuir as demandas sociais e estabelecendo uma relação solidária e participativa com municípios vizinhos.	Projeto implantado	Global
<ul style="list-style-type: none">▪ Manter e implementar o sistema de controle de velocidade, melhorando a sinalização referente aos radares, através do Controle de Tráfego em Área - CTA.	Sistema mantido e implementado	Global
<ul style="list-style-type: none">▪ Criar o Projeto Perto de Você, visando atender as demandas existentes por serviços públicos, estabelecendo prioridades para as ações e aproximando a população da Administração Municipal.	Projeto implantado	Global
<ul style="list-style-type: none">▪ Mapear áreas de risco e de regularização fundiária.	Áreas mapeadas	Global
<ul style="list-style-type: none">▪ Implantar o Tecnoparque de Curitiba, visando atrair empreendimentos da sociedade, compreendendo atividades de pesquisa e desenvolvimento baseados na ciência, interligando instituições e empresas já existentes.	Tecnoparque implantado	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Criar o Projeto Marco Zero, objetivando a revitalização da região central da cidade.	Projeto implantado	Global
▪ Criar o Projeto CirculAção facilitando a mobilidade segura em todas as regiões da cidade, através de binários, sistema inteligente de trânsito e semáforo, calçadas, entre outros.	Projeto implantado	9 distritos
▪ Cadastrar e arquivar documentação dos dados técnicos, históricos e fotográficos dos projetos e obras.	Cadastro atualizado	Global
▪ Coordenar, executar e fiscalizar obras de manutenção e de investimento das vias públicas, através de serviços relativos à manutenção de passeios, assentamentos de tubos, limpeza e desobstrução das vias públicas, galerias de águas pluviais, manilhamento comunitário, limpeza de valas, roçada em terrenos baldios e áreas públicas, serviços de drenagem e revestimento primário e outros serviços pertinentes, visando a utilização e conservação, em áreas de abrangência gerenciadas pelos Distritos Rodoviários Municipais.	Ruas, passeios e áreas conservadas	9 áreas
▪ Criar o Projeto Mobilidade Urbana, através da execução de obras de sinalização em vias públicas, aquisição de equipamentos de sinalização viária e material permanente de apoio, aquisição de elevadores ou construção de rampas a serem acoplados nas estações-tubo, visando facilitar o deslocamento ágil e seguro em todas as regiões da cidade, beneficiando especialmente as pessoas portadoras de necessidades especiais.	Projeto implantados	Global
▪ Manter os serviços de iluminação pública em vias públicas e próprios municipais, assegurando seu pleno funcionamento e contribuindo com a segurança do cidadão.	Serviços mantidos	Global
▪ Dar continuidade à definição de prioridades para melhoria da iluminação pública, bem como obter informações sobre o tipo de iluminação e a sua utilidade.	População beneficiada	Global
▪ Melhorar o sistema de trânsito, com pavimentação de ruas, reformas em viadutos e outros.	Obras realizadas.	Global
▪ Pavimentar vias com pavimento alternativo na malha viária de saibro, mediante parceria com a comunidade.	Pavimentação realizada	50 km
▪ Realizar obras de pavimentação em antipó nas diversas ruas do Município.	Pavimentação realizada	Global
▪ Realizar obras de pavimentação asfáltica nas diversas ruas do Município.	Pavimentação realizada	Global
▪ Manter e fiscalizar os serviços de pavimentação e outros serviços de manutenção viária.	Serviços mantidos	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dar continuidade às obras do Eixo Metropolitano de Transporte e à Rede Integrada de Transporte, compreendendo: <ul style="list-style-type: none"> - Obras viárias do Eixo Metropolitano; - Implantação, ampliação e reforma de terminais; - Pavimentação de binários do Eixo Metropolitano; - Pavimentação, recuperação e/ou duplicação de vias da Rede Integrada de Transporte; - Iluminação pública em obras viárias do Eixo Metropolitano de Transporte e da Rede Integrada de Transporte; - Desapropriação de áreas para a implantação das obras do Eixo Metropolitano e de binários; - Aquisição de áreas para reassentamento de famílias atingidas pelas obras do Eixo Metropolitano. 	Obras realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dar continuidade aos serviços de monitoramento ambiental das obras do Eixo Metropolitano. 	Serviços executados	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dar continuidade à implantação de sistema de semaforização das obras viárias do Eixo Metropolitano e binários. 	Sistema implantado	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar o gerenciamento e a supervisão de obras do Eixo Metropolitano. 	Serviços executados	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gerenciar a Rede Integrada de Transporte - RIT. 	Rede Integrada de Transporte gerenciada	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reformar e ampliar terminais de transporte e estações-tubo. 	Equipamentos reformados e ampliados	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter e ampliar as sinalizações horizontais, verticais, indicativas e semaforicas em vias públicas. 	Sinalização mantida	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar semáforos e sinalização para pedestres. 	Semáforos implantados	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar sistema inteligente de trânsito e semáforos para uma cidade de fluxo contínuo e rápido. 	Sistema implantado	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirir equipamentos do Sistema de Monitoramento de Trânsito e para a modernização do Controle de Tráfego em Área – CTA. 	Equipamentos adquiridos	Global
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Contratar serviços de consultoria em sistema de informações de acidentes e de medidas de segurança viária. 	Serviços contratados	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Expandir e proceder melhorias nos equipamentos urbanos de Curitiba, abrangendo reformas na Estação Rodoferroviária de Curitiba, nas instalações da Rua 24 horas e realizar melhorias nos demais equipamentos.	Equipamentos reformados	Global
▪ Administrar, fiscalizar, conservar, limpar e manter praças, bosques, parques, jardins e logradouros públicos.	Áreas mantidas	Global
▪ Recuperar a frota de veículos, máquinas e equipamentos.	Frota recuperada	Global
▪ Promover campanha educativa junto à população para o Programa Lixo Que Não é Lixo.	Campanha realizada	Global
▪ Desenvolver campanhas educativas sobre os parques implantados.	Campanhas realizadas	Global
▪ Adquirir gêneros alimentícios para atender ao Câmbio Verde.	População beneficiada	Global
▪ Executar e manter os serviços de coleta de lixo e limpeza pública no Município.	Serviços executados	Global
▪ Desapropriar área para implantação do novo sistema de tratamento de resíduos vegetais.	Área desapropriada	Global
▪ Implantar o sistema de tratamento de resíduos vegetais.	Sistema de tratamento implantado	1 sistema
▪ Coletar e tratar resíduos vegetais e entulhos.	Resíduos coletados	Global
▪ Promover a manutenção e conservação dos cemitérios municipais.	Cemitérios mantidos	Global
▪ Revitalizar as capelas e portais dos cemitérios municipais.	Cemitérios revitalizados	Global
▪ Implantar gavetas mortuárias nos cemitérios municipais.	Gavetas implantadas	Global
▪ Executar obras de melhorias nos cemitérios municipais e implantar capelas mortuárias.	Reformas realizadas	Global
▪ Ampliar os ossários dos cemitérios municipais.	Ossários ampliados	Global
▪ Ampliar o Cemitério Municipal do Boqueirão.	Cemitério ampliado	2.400 m ²
▪ Reformar o setor de carentes e indigentes dos Cemitérios Municipais, bem como adequar as instalações do Serviço Funerário Municipal.	Reforma executada	Global
▪ Realizar sepultamentos e exumações de corpos no setor de indigentes/carentes do Cemitério Parque São Pedro.	Sepultamentos e exumações realizadas	Global
▪ Realizar monitoramento da qualidade da água do lençol freático dos cemitérios municipais.	Poços monitorados	Global
▪ Recuperar o Paineiro Franco Giglio no Cemitério Municipal São Francisco de Paula.	Paineiro recuperado	1 paineiro

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Efetuar realocação das ocupações irregulares nas margens dos rios.	Realocações efetuadas	Global
▪ Executar obras de melhoria no sistema de iluminação pública nos entornos das escolas municipais, ampliando o fluxo luminoso local.	Iluminação melhorada	2.000 pontos
▪ Realizar obras de iluminação pública nos próprios municipais e logradouros públicos.	Iluminação realizada	Global
▪ Executar obras de paisagismo e recuperação da vegetação nas vilas Pantanal e Bela Vista do Passaúna.	Obras executadas	Global
▪ Executar obras de recuperação ambiental na área desocupada da Vila Bela Vista do Passaúna.	Obra executada	Global
▪ Executar obras de melhorias da Usina de Asfalto, adequando-a segundo a legislação ambiental, bem como reformar as instalações dos Distritos Rodoviários Municipais - DRM's.	Reformas executadas	Global
▪ Executar obras de melhorias no acesso e no estacionamento principal do Zoológico do Parque Iguaçu.	Paisagismo e sinalização regularizada	Global
▪ Executar a revitalização do Horto Municipal do Guabirotuba.	Horto revitalizado	Global
▪ Executar Jardim Olímpico do Tarumã.	Jardim implantado	Global
▪ Executar projeto do aterro de resíduos de construção civil.	Resíduo disposto e tratado	Global
▪ Executar dragagem sistemática nos lagos das unidades de conservação.	Dragagem executada	Global
▪ Implantar Núcleos de Proteção ao Cidadão em unidades de conservação e lazer.	Núcleos implantados	3 unidades
▪ Implantar unidades de conservação em áreas consideradas prioritárias.	Unidades implantadas	3 unidades
▪ Dar continuidade à ampliação do Aterro Sanitário.	Aterro ampliado	Global
▪ Executar obras de paisagismo em áreas de abrangência do Município.	Paisagismo executado	Global
▪ Executar obras de paisagismo no Bosque de Portugal.	Paisagismo executado	Global
▪ Reformar o Memorial Polonês no Bosque João Paulo II.	Memorial reformado	1 memorial
▪ Promover o levantamento planialtimétrico cadastral dos Parques Iguaçu, São Lourenço, Barigüi, Barreirinha, Bacacheri e Passaúna.	Levantamentos topográficos executados	Global
▪ Dar continuidade à implantação e manutenção do Parque Cajuru.	Parque implantado e mantido	Global
▪ Dar continuidade à implantação e manutenção do Parque Tanguá.	Parque implantado e mantido	Global
▪ Dar continuidade à implantação e manutenção do Parque Tingüi.	Parque implantado e mantido	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Implantar e manter o Parque dos Imigrantes.	Parque implantado e mantido	1 parque
▪ Implantar e manter o Parque Campo de Santana.	Parque implantado e mantido	1 parque
▪ Implantar e manter o Parque Lago Azul.	Parque implantado e mantido	1 parque
▪ Implantar e manter o Bosque Uberaba.	Bosque implantado e mantido	1 bosque
▪ Dar continuidade à implantação e manutenção do Bosque Irmã Clementina.	Bosque implantado e mantido	1 bosque
▪ Implantar o Parque Vista Alegre.	Parque implantado	1 parque
▪ Implantar o Parque Temático das Águas, na foz do Rio Barigüi.	Parque implantado	1 parque
▪ Implantar os Parques Umbará, Caximba e CIC.	Parques implantados	3 parques
▪ Dar continuidade à implantação e manutenção do Parque Linear Ribeirão dos Mueller no Conjunto Itatiaia.	Parque implantado e mantido	Global
▪ Implantar Centro de Apoio ao Visitante no Parque Tanguá.	Centro implantado	Global
▪ Consolidar o Parque Linear do Iguaçu.	Parque consolidado	1 parque
▪ Desapropriar área para a implantação da 2ª etapa do Parque Nascente do Belém.	Área desapropriada	Global
▪ Desapropriar áreas para a implantação da 2ª etapa do Parque Tingüi, 3ª etapa do Parque Tanguá, Lago Azul e Campo do Santana.	Áreas desapropriadas	Global
▪ Reformar o Parque dos Peladeiros - Parque Iguaçu.	Reforma executada	1 parque
▪ Implantar nova iluminação nos Parques: São Lourenço, Barreirinha, Tanguá e Bosque Reinhard Maack.	Iluminação implantada	Global
▪ Interligar os Parques Barigüi, Tingüi e Tanguá.	Parques interligados	3 parques
▪ Revitalizar o Parque Náutico.	Parque revitalizado	1 parque
▪ Revitalizar a Ópera de Arame e o palco no Parque das Pedreiras.	Ópera e palco revitalizado	Global
▪ Revitalizar os equipamentos em Parques e Bosques Municipais.	Parques e bosques revitalizados	Global
▪ Revitalizar e ampliar o Parque e o Horto da Barreirinha.	Parque e horto revitalizados	Global
▪ Reformar o Memorial Ucrâniano no Parque Tingüi.	Memorial reformado	1 memorial
▪ Planejar e implantar o Parque Quatro Estações na Regional da CIC.	Projetos e planos executados	Global
▪ Implantar sanitários nos Parques: Passaúna, São Lourenço, Barigüi e Barreirinha.	Sanitários implantados	Global
▪ Construir barreiras/bacias de contenção para desassoreamento dos lagos dos parques.	Desassoreamento executado	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Revitalizar a Praça Tiradentes.	Praça revitalizada	1 unidade
▪ Implantar e revitalizar áreas de lazer.	Áreas implantadas e revitalizadas	Global
▪ Implantar área de lazer nas vilas Pantanal e Bela Vista do Passaúna.	Áreas implantadas	Global
▪ Recuperar áreas ambientais do Município.	Áreas recuperadas	Global
▪ Implantar Centros de <i>skate</i> nas Regionais.	Centros implantados	9 unidades
▪ Implantar e manter ciclovias.	Ciclovias implantadas e mantidas	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

16 – HABITAÇÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Atuar de forma integrada com as demais políticas habitacionais dos municípios da Região Metropolitana de Curitiba, priorizando as áreas limítrofes e visando à distribuição equilibrada da população no território metropolitano.	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none">Retornar os valores dos contratos de empréstimos dos mutuários da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, à Caixa Econômica Federal - CEF.	Saldos amortizados	12 parcelas
<ul style="list-style-type: none">Realizar a regularização fundiária, urbanização e complementação de infra-estrutura, beneficiando as famílias carentes.	Famílias beneficiadas	2.000 famílias
<ul style="list-style-type: none">Revisar moradias em áreas de risco.	Moradias revisadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Dar continuidade às ações na área de habitação, através do Programa Habitar Brasil.	Programa executado	Global
<ul style="list-style-type: none">Executar ações de melhorias das condições de moradia nas áreas atendidas com os recursos do Fondo Financiero Para El Desarrollo De La Cuenca Del Plata - FONPLATA.	Ações realizadas	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

18 – GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos, através da otimização dos recursos dos diversos órgãos municipais.	Atividades realizadas	Global
▪ Incrementar ações de manutenção e melhorias no atendimento ao público no Zoológico, Passeio Público, Hortos Municipais, Parques, Bosques, Jardim Botânico e Museu de História Natural.	Atendimento mantido	Global
▪ Realizar expedições botânicas para estudos da flora brasileira.	Expedições realizadas	Global
▪ Administrar programas e projetos de melhorias da qualidade ambiental, pesquisas e desenvolvimento tecnológico, para o planejamento do uso de recursos naturais e educação ambiental.	Projetos desenvolvidos	Global
▪ Contratar serviços de consultoria para o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA.	Serviços contratados	Global
▪ Executar serviços de manutenção em saneamento básico, proteção e recuperação ambiental nas bacias hidrográficas.	Serviços realizados	Global
▪ Produzir mudas de flores, forrações, folhagens, árvores, arbustos e hortaliças.	Mudas produzidas	Global
▪ Realizar o plantio, o transplante, a poda e a remoção de árvores em logradouros e vias do Município.	Logradouros arborizados	Global
▪ Promover a manutenção de arborização pública, através do plantio e replantio de mudas, da remoção de flores e folhagens, da poda de árvores, entre outras.	Arborização mantida	Global
▪ Revitalizar a mata ciliar dos rios do Município.	Serviços revitalizados	Global
▪ Realizar a distribuição de mudas de árvores, flores e folhagens à comunidade.	População beneficiada	Global
▪ Promover a educação ambiental, através de exposições, cursos e eventos com temas relacionados ao meio ambiente, nas dependências do Jardim Botânico.	Educação promovida	Global
▪ Publicar trabalhos e boletins científicos na área de botânica.	Trabalhos publicados	Global
▪ Manter veículos e equipamentos das diversas unidades do meio ambiente.	Manutenção realizada	Global
▪ Implantar novas tecnologias de produção.	Tecnologia implantada	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Ampliar e manter a coleta seletiva e a reciclagem do lixo, através do tratamento dos resíduos sólidos, vegetais e de saúde, bem como a remoção de entulhos, serviços de roçada, capinação, varrição e limpeza pública no Município.	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none">Reativar o Consórcio Metropolitano do Lixo, buscando novas tecnologias para a destinação final do lixo.	Consórcio reativado	Global
<ul style="list-style-type: none">Elaborar e propor normas e padrões de qualidade ambiental, bem como desenvolver projetos relativos ao controle da poluição em suas diferentes formas, ao uso e ocupação do solo, à arborização pública e áreas verdes.	Normas e padrões implantados	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter e incrementar as ações do Programa Olho D'Água.	Programa mantido	Global
<ul style="list-style-type: none">Analisar e instruir os pedidos de licenciamento ambiental, quanto à instalação, ampliação e funcionamento de atividades potencialmente poluidoras, bem como ao uso e à ocupação de áreas com vegetação significativa e à exploração de recursos minerais.	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none">Regulamentar o uso e proteção das unidades de conservação em áreas de lazer.	Áreas conservadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver estudos para a ampliação de instrumentos legais, regulamentando leis, incentivos e procedimentos operacionais, referentes às ações ambientais e de recursos hídricos.	Estudos realizados	Global
<ul style="list-style-type: none">Definir e criar incentivos para a implantação de bosques.	Incentivos propostos	Global
<ul style="list-style-type: none">Reestruturar o Conselho Municipal do Meio Ambiente.	Conselho reestruturado	1 conselho
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver estudos técnicos e jurídicos para viabilizar a implantação de um sistema que proporcione a destinação dos resíduos da construção civil.	Sistema implantado	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter e atender os termos de cooperação técnica e parcerias.	Convênios mantidos	Global
<ul style="list-style-type: none">Supervisionar as áreas de disposição de resíduos da construção civil, bem como dos depósitos recicláveis.	Áreas supervisionados	Global
<ul style="list-style-type: none">Implantar o Projeto Respirar, monitorando a emissão de poluentes no Município.	Projeto implantado	1 projeto
<ul style="list-style-type: none">Implantar o Projeto Eco-Educar, objetivando preservar e proteger a natureza, através da manutenção da rede de multiplicadores de educação ambiental e conselhos locais.	Projeto implantado	1 projeto
<ul style="list-style-type: none">Ampliar e manter o intercâmbio científico e operacional com entidades nacionais e de proteção ambiental, visando à atualização tecnológica e maximização dos resultados relativos aos objetivos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA.	Intercâmbio ampliado e mantido	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Elaborar manuais de procedimentos para a gestão de recursos hídricos e de princípios de educação ambiental.	Manuais elaborados	Global
▪ Elaborar estudos e projetos de análise e remediação de Passivos Ambientais.	Estudos e projetos elaborados	Global
▪ Implantar o Projeto Preservar, visando à preservação da fauna, da flora e do ambiente natural.	Projeto implantado	1 projeto
▪ Ampliar mecanismos e equipamentos de controle ambiental.	Controle ampliado	Global
▪ Manter e ampliar o acervo científico do Museu de História Natural.	Acervo mantido e ampliado	Global
▪ Manter o convênio com a Universidade Livre do Meio Ambiente - UNILIVRE.	Convênio mantido	Global
▪ Implantar o Programa de Educação Ambiental, na Vila Pantanal e na Vila Bela Vista do Passaúna.	Programa implantado	Global
▪ Elaborar Plano Municipal de Gestão de Recursos Hídricos.	Plano elaborado	Global
▪ Regulamentar o Anel Sanitário Ambiental e desenvolver o uso de incentivos à proteção de rios.	Rios preservados	Global
▪ Criar o Projeto Nossa Água, promovendo a despoluição dos rios, através de um programa de proteção das bacias hidrográficas.	Projeto implantado	1 projeto
▪ Manter e incrementar as ações do Programa de Despoluição Hídrica - PDH.	Programa mantido	Global
▪ Intensificar as ações de licenciamento e fiscalização ambiental.	Ações realizadas	Global
▪ Estimular a adoção de sistemas alternativos eficientes de tratamento de esgoto, em áreas não abrangidas pelo sistema convencional.	Sistemas adotados	Global
▪ Ampliar o Projeto de Educação Ambiental para Condomínios.	Projeto ampliado	1 projeto
▪ Desenvolver e realizar campanhas educativas sobre o meio ambiente.	Campanhas realizadas	Global
▪ Implantar campanha permanente para estimular a separação do lixo.	Campanha realizada	Global
▪ Complementar e manter o sistema de geoprocessamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Equipamentos e materiais adquiridos	Global
▪ Implantar novas unidades descentralizadas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA.	Unidades implantadas	Global
▪ Implantar o Grupo Especializado em Emergências Ambientais - GEEAM.	Grupo implantado	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Implantar Projeto Parque Linear do Barigüi.	Projeto implantado	Global
▪ Implantar Área de Proteção Ambiental - APA, no Bairro Atuba.	Área implantada	Global
▪ Implantar o Projeto Preservar.	Projeto implantado	1 projeto
▪ Implantar o Programa Pesquisa de Flora e Fauna, com nova sede do Museu de História Natural.	Programa implantado	1 programa
▪ Executar obras de saneamento básico e de proteção ambiental, através de convênios com a União e o Estado.	Obras executadas	Global
▪ Realizar obras de contenção de erosão e de recuperação de margens em áreas prioritizadas.	Obras realizadas	Global
▪ Executar muro de arrimo no Rio Bacacheri, com a Rua dos Alfeneiros, nas Moradias Abaeté.	Obra executada	98,00 m
▪ Executar revestimento de canal seção "U" 4,5 m x 1,5 m, no Córrego Bairro Alto, no trecho entre as Ruas Henrique Correia e Albino Kaminski.	Obra executada	Global
▪ Implantar travessia pelo método não destrutivo "Tunnel Liner Plate", no Córrego Ponta Grossa, nas Moradias Guaraqueçaba, no Bairro Tatuquara, para passagem sob a linha férrea.	Obra implantada	40,00 m
▪ Executar galeria celular pré-moldada de 3,0 m x 2,0 m, na Rua Miguel Caluf, no trecho entre as ruas Professora Olga Balster e Doutor Estevam Ribeiro de Souza Neto.	Obra executada	155,00 m
▪ Realizar revestimento de canal seção 5,0 m x 1,5 m, no Córrego Areãozinho, na Rua Zulmira Bacila.	Obra realizada	Global
▪ Realizar revestimento de canal seção 4,5 m x 1,5 m, no Córrego Areãozinho, no trecho paralelo à Rua Maracujás, entre as ruas Manoel Soares Gomes e Júlio Wischral.	Obra realizada	Global
▪ Implantar galeria celular pré-moldada com seções variando de 3,5 m x 3,0 m, na Rua João Batista Zagonel Passos, no trecho entre a Rua David Tows e Ribeirão dos Padilhas.	Galeria implantada	696,00 m
▪ Implantar galeria celular, na Rua Embaixador Hipólito de Araújo, na travessia do Rio Água Verde.	Galeria implantada	1 galeria
▪ Implantar galeria celular, no Córrego Bairro Alto, na Rua Araguari.	Galeria implantada	1 galeria
▪ Implantar galeria de águas pluviais para desvio do fundo de vale, na Rua Joanna Emma Dalpozzo Zardo.	Galeria implantada	151,00 m

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Implantar galeria de águas pluviais, na Avenida Batel, entre as ruas Francisco Rocha e Teixeira Coelho.	Galeria implantada	1 galeria
▪ Implantar galeria de águas pluviais, na Rua Tenente Tito Teixeira de Castro, entre as ruas Carlos de Laet e Bartolomeu Lourenço de Gusmão.	Galeria implantada	1 galeria
▪ Substituir galeria de águas pluviais em travessia, na Rua Campo Largo da Piedade, no Bairro Boa Vista.	Galeria substituída	1 galeria
▪ Substituir galeria de águas pluviais, na Rua Otávio Ganz, no Bairro Santa Felicidade.	Galeria substituída	1 galeria
▪ Implantar galeria de águas pluviais, na Rua Wacílio Zacachuka, no Bairro Pinheirinho.	Galeria implantada	1 galeria
▪ Construir ponte de concreto sobre o Rio Cascatinha, na Rua Ângelo Trevisan.	Ponte construída	1 ponte
▪ Implantar galeria celular, na Rua Sant'Ana do Itararé com a Rua Arroio Boa Vista.	Galeria implantada	1 galeria
▪ Implantar galeria celular, na Rua Padre João Rzmelka, no Bairro Santa Felicidade.	Galeria implantada	1 galeria
▪ Implantar galeria celular, no Rio Vila Guaira com a Rua Bahia, na Vila Guaira.	Galeria implantada	1 galeria
▪ Realizar revestimento de seção "U", no Córrego Vila Formosa, na Rua Aristides Borsato, entre as ruas João Bettega e Edvino Antonio Deboni.	Obra realizada	Global
▪ Implantar galeria tubular, na Rua Cleto da Silva, entre a Rua das Carmelitas e o Rio Belém.	Galeria implantada	1 galeria
▪ Realizar desassoreamento no canal de drenagem, paralelo à linha férrea, na Rua Olindo Caetani, no trecho entre a BR-277 e a Rua Emílio Behling Filho.	Obra realizada	Global
▪ Implantar galeria "Tunnel Liner Plate", no Córrego Passo do França (BR-476), no Bairro Pinheirinho.	Galeria implantada	1 galeria
▪ Realizar substituição de ponte de madeira por galeria celular, na Rua 25 de Agosto, no Bairro Boqueirão.	Obra realizada	Global
▪ Realizar revestimento no talude com concreto e grama, no Córrego Henry Ford, entre as ruas Clara Polsin e João de Oliveira Franco, no Bairro Novo Mundo.	Obra realizada	Global
▪ Executar obras de saneamento básico para proteção e recuperação ambiental em bacias hidrográficas.	Obras executadas	Global
▪ Adquirir máquinas e equipamentos para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA.	Equipamentos adquiridos	Global
▪ Executar gradil no Bosque do Jardim Botânico.	Obra executada	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Ampliar a sede administrativa e de manutenção no Jardim Botânico.	Sede ampliada	1 sede
▪ Realizar sistema de monitoramento ambiental em cemitérios.	Monitoramentos realizados	Global
▪ Reformar os recintos do Zoológico.	Zoológico reformado	Global
▪ Construir estufa no Horto da Barreirinha.	Estufa construída	1 estufa
▪ Construir sanitários públicos no Zoológico.	Sanitários construídos	3 sanitários
▪ Construir recintos para aves de rapina no Zoológico.	Recintos construídos	11 recintos
▪ Construir sede para Educação Ambiental no Jardim Botânico.	Sede construída	1 sede
▪ Construir refeitório no Parque Iguazu, para atender os funcionários.	Refeitório construído	1 refeitório
▪ Construir barracão para armazenamento de terra no Horto da Barreirinha.	Barracão construído	Global
▪ Construir barracão para abrigar máquinas, veículos e equipamentos no Horto do Guabirota.	Barracão construído	Global
▪ Reformar o prédio da taxidermia e criadouro científico do Museu de História Natural.	Prédio reformado	1 prédio

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

22 – INDÚSTRIA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Efetuar estudos e pesquisas voltadas ao reforço da competitividade regional, bem como implantar infra-estrutura adequada à instalação de novos empreendimentos.	Estudos e pesquisas realizados	Global
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar ao pequeno e médio empresário, com potencial exportador, a entrada em novos mercados internacionais, tornando as ações tecnológicas acessíveis à comunidade usuária e identificar as potencialidades regionais, desenvolvendo sua economia.	Ações desenvolvidas	Global
<ul style="list-style-type: none">Prestar orientação técnica, gerencial e administrativa e estimular a participação de todos os setores produtivos no processo de desenvolvimento econômico da região.	Orientação prestada	Global
<ul style="list-style-type: none">Administrar a infra-estrutura das Incubadoras Empresariais dispostas no Município de Curitiba.	Incubadoras administradas	10 incubadoras
<ul style="list-style-type: none">Adquirir máquinas e equipamentos para apoio à execução das políticas de desenvolvimento econômico, bem como sistema de informações para consolidar os indicadores econômicos do Município de Curitiba.	Máquinas e equipamentos adquiridos	Global
<ul style="list-style-type: none">Dar continuidade às obras de infra-estrutura no estacionamento de veículos de carga.	Obras continuadas	9.698,00m ²
<ul style="list-style-type: none">Inserir as microempresas no programa de incentivos fiscais.	Microempresas inseridas	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos, através da otimização dos recursos dos diversos órgãos municipais.	Atividades realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver programas e projetos, visando à produção, aquisição e comercialização de alimentos básicos, destinados à distribuição, entre consumidores de baixo poder aquisitivo, fornecendo produtos com mais qualidade e com menor preço.	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none">Ampliar a rede popular de distribuição de alimentos, através de pequenas lojas ou minimercados, onde a oferta de alimentos é deficitária.	Rede ampliada	Global
<ul style="list-style-type: none">Orientar a população quanto à educação alimentar saudável e segura, através de cursos, palestras, campanhas, oficinas, seminários, congressos, fóruns e outros.	População orientada	400 eventos
<ul style="list-style-type: none">Manter e ampliar os cursos de nutrição e de produtos a base de soja.	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter a Central de Produção de Alimentos - CPA.	Central mantida	Global
<ul style="list-style-type: none">Pesquisar e disponibilizar informações sobre preços de produtos comercializados no mercado varejista de Curitiba, mantendo e ampliando o Programa Disque-Economia.	Consumidores orientados	12.000 atendimentos
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar hortifrutigranjeiros à população, a preço único, através do Programa Sacolão Curitibano.	População beneficiada	15 pontos de comercialização
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar produtos alimentícios, de higiene e limpeza mais baratos e de qualidade à população de baixa renda, através de Programas da Rede Social de Abastecimento.	População beneficiada	800.000 atendimentos
<ul style="list-style-type: none">Ofertar produtos de qualidade à população, gerando emprego e renda, através dos equipamentos: Mercado Municipal, Varejões, Feiras Livres, Feiras Orgânicas, Feiras do Pescado, Feiras Gastronômicas, Feiras Noturnas, Feiras Especiais e Programa Direto do Produtor.	População beneficiada	141 pontos de comercialização
<ul style="list-style-type: none">Apoiar a produção agrícola urbana, em terrenos ociosos, através de hortas comunitárias e de programas de abastecimento, visando à qualidade na alimentação, geração e transferência de renda às famílias.	População beneficiada	900 hortas
<ul style="list-style-type: none">Garantir à população que enfrenta situações de extrema carência de recursos e de alimentos, ações emergenciais de combate à fome e ao desperdício, através de programas de abastecimento.	População beneficiada	1.700 toneladas de alimentos

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Ampliar a rede de solidariedade entre empresários e entidades assistenciais, através da implementação de convênios/contratos, visando atender à Rede Social de Abastecimento.	Rede ampliada	75 convênios/contratos
▪ Apoiar a integração da produção agrícola da agricultura familiar da Região Metropolitana de Curitiba, com entidades que beneficiam a população curitibana em situação de risco social, através de programas de abastecimento.	População beneficiada	15.000 pessoas
▪ Apoiar os empreendedores da Rede Comercial de Abastecimento, visando sua qualificação profissional.	Empreendedores treinados	350 empreendedores
▪ Manter o Câmbio Verde.	População Beneficiada	Global
▪ Manter os Armazéns da Família.	Armazéns mantidos	23 armazéns
▪ Dar suporte técnico-administrativo ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, às suas Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho, na execução de suas competências, quanto à Política de Segurança Alimentar e Nutricional.	População beneficiada	Global
▪ Promover cursos de capacitação destinados aos servidores da Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB.	Servidores treinados	70% dos servidores
▪ Desenvolver estudos e pesquisas, elaborando projetos para a implantação do Centro de Comercialização do Agronegócio.	Projeto elaborado	01 projeto
▪ Efetuar a renovação dos materiais permanentes e mobiliários em geral, dos equipamentos de abastecimento do Município.	Equipamentos adquiridos	Global
▪ Desenvolver sistemas de estímulos e sustentação de carreiras empreendedoras por remuneração variável, para os servidores da Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB.	Servidores beneficiados	Global
▪ Administrar a infra-estrutura das unidades de atendimento, buscando o desenvolvimento econômico do Município.	Unidades mantidas	9 regionais
▪ Desenvolver ações para implantar, organizar e incrementar as Feiras Especiais de Arte, Artesanato e Produtos Associados da Cidade.	Ações desenvolvidas	Global
▪ Promover e divulgar a Cidade de Curitiba com destino turístico, de eventos e de negócios, junto à população local, nacional e internacional.	Turismo divulgado	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Implementar o Projeto Passaporte Curitiba, visando desenvolver e valorizar as potencialidades turísticas, com ações específicas para geração de renda e empregos.	Projeto implementado	1 projeto
<ul style="list-style-type: none">Implantar e incrementar Postos de Informações Turísticas, através da comercialização de produtos artesanais, turísticos e associados, visando estimular a geração de renda.	Postos implantados e incrementados	Global
<ul style="list-style-type: none">Realizar feiras, seminários e eventos nacionais e internacionais, para divulgar e incrementar Curitiba com destino Turístico.	Feiras, seminários e eventos realizados	Global
<ul style="list-style-type: none">Estabelecer parcerias, acordos e convênios para desenvolver o potencial turístico, artesanal e de produtos associados à Curitiba.	Parcerias, acordos e convênios estabelecidos	Global
<ul style="list-style-type: none">Implementar ações que assegurem o desenvolvimento e a qualidade dos serviços dos setores produtivos, incrementando este setor e oferecendo estratégias de competitividade e sustentabilidade, principalmente no foco da pequena e micro empresa.	Ações implementadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Ofertar ao cidadão a oportunidade de criar sua empresa na Internet, através de um <i>site</i> no portal da cidade, onde possa apresentar e manter seu escritório virtual.	Serviços ofertados	Global
<ul style="list-style-type: none">Implantar o Projeto Cidade do Futuro, implantando um pólo de desenvolvimento na área sul do eixo metropolitano.	Projeto implantado	1 projeto
<ul style="list-style-type: none">Implantar Centro Permanente de Comercialização de produtos orgânicos.	Centro implantado	1 centro
<ul style="list-style-type: none">Ampliar e melhorar a infra-estrutura dos equipamentos da Rede de Abastecimento.	Equipamentos ampliados e reformados	102 equipamentos
<ul style="list-style-type: none">Manter o Mercado Municipal.	Mercado mantido	1 mercado
<ul style="list-style-type: none">Ampliar a rede de comercialização de produtos agroindustriais, através da implantação do Armazém da Saudade.	Armazéns implantados	5 armazéns
<ul style="list-style-type: none">Ampliar a infra-estrutura dos equipamentos da Rede Social de Abastecimento.	Rede ampliada	5 armazéns
<ul style="list-style-type: none">Implantar restaurantes comunitários em espaços públicos, ofertando à população refeições de baixo custo.	Restaurantes implantados	Global
<ul style="list-style-type: none">Apoiar a estruturação de cozinhas comunitárias, em organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.	Cozinhas estruturadas	18 cozinhas
<ul style="list-style-type: none">Realizar campanhas educativas, estimulando e promovendo hábitos alimentares saudáveis.	Campanhas realizadas	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

27 – DESPORTO E LAZER

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos, através da otimização dos recursos dos diversos órgãos municipais.	Atividades realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar infra-estrutura necessária à formação de equipes representativas do Município em competições estaduais, Jogos da Juventude do Paraná e Jogos Abertos do Paraná.	População beneficiada	4 eventos
<ul style="list-style-type: none">Promover, divulgar e incentivar a realização de jogos colegiais, tais como: Jogos Mirins, Pré-mirins, Juvenis, Infanto-juvenis e Infantis entre as escolas públicas e particulares, integrando jovens em idade escolar e fomentando o esporte municipal, através do entretenimento esportivo e de lazer.	Jovens beneficiados	5 eventos
<ul style="list-style-type: none">Promover e divulgar a realização de eventos, tais como: Campeonato Adulto de Corridas de Rua, Festival Infantil de Corridas de Rua, Campeonato Paranaense de Futebol de Pelada, Encontros Esportivos das Escolas Municipais, Festivais Esportivos e Inter CATES de diversas modalidades e outros.	Eventos promovidos	Global
<ul style="list-style-type: none">Promover, incentivar e orientar eventos esportivos destinados à terceira idade e às pessoas portadoras de necessidades especiais.	População beneficiada	5 eventos
<ul style="list-style-type: none">Promover e divulgar a realização da Maratona Ecológica de Curitiba.	Maratona realizada	1 maratona
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver projetos esportivos de atletas e instituições esportivas, através da Lei de Incentivo ao Esporte.	Atletas beneficiados	Global
<ul style="list-style-type: none">Apoiar e incentivar os Clubes de Futebol Amador da Cidade em campeonatos oficiais municipais, estaduais e federais.	Atletas beneficiados	3 eventos
<ul style="list-style-type: none">Realizar atividades competitivas de modalidades radicais, tais como: <i>skate</i>, escalada, <i>bicicross</i>, patinação e <i>street ball</i>.	Atividades realizadas	Global
<ul style="list-style-type: none">Implantar canchas esportivas de diversas modalidades.	Canchas implantadas	
<ul style="list-style-type: none">Planejar, desenvolver e realizar atividades esportivas e de lazer, através de práticas saudáveis, buscando potencialidades no ser humano e promovendo o resgate de sua cidadania, orientando e incentivando a sua participação,	População beneficiada	Global
<ul style="list-style-type: none">Disseminar o conhecimento sobre os benefícios das atividades físicas, identificando o perfil da população, aumentando o número de participantes em programas da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer - SMEL.	População beneficiada	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Desenvolver propostas de vinculação dos produtos do esporte e lazer, projetos, eventos e programas, junto à comunidade, formando auto-sustentabilidade com parceiros em potencial, auxiliando no desenvolvimento do cidadão em um ambiente social.	População beneficiada	Global
▪ Promover ações que auxiliem o pleno desenvolvimento profissional dos técnicos e gestores de esporte e lazer, através da promoção e da orientação de atividades físicas, buscando convênios com universidades e outros centros de formação, proporcionando hábitos saudáveis à população.	População beneficiada	Global
▪ Consolidar a Cidade de Curitiba, viabilizando sua participação como cidade pré-candidata brasileira a sediar os Jogos Olímpicos de 2016.	População beneficiada	Global
▪ Desenvolver e coordenar projetos da Linha do Lazer I e II, atendendo aos equipamentos da Rede Municipal de Ensino - RME, empresas públicas e privadas, associações de moradores, asilos, casas de repouso, hospitais e outros órgãos representativos da comunidade.	População beneficiada	Global
▪ Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de esporte e lazer, bem como ampliar os equipamentos dos centros esportivos.	Equipamentos mantidos	Global
▪ Realizar atividades socioculturais de lazer e recreação, mediante utilização de espaços urbanos disponíveis e equipamentos de esporte e lazer da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer - SMEL.	Atividades realizadas	Global
▪ Realizar eventos de dança, promovendo atividades socioculturais de lazer e recreação, mediante a utilização de espaços urbanos, através de cursos de capacitação.	Eventos realizados	Global
▪ Desenvolver atividades educativas, esportivas, de lazer, socioculturais e artísticas em quadras esportivas cobertas.	Atividades realizadas	Global
▪ Promover eventos esportivos e de lazer, em consonância com o Calendário Oficial da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer - SMEL.	Eventos realizados	Global
▪ Realizar competições esportivas e de lazer, buscando estimular a participação de trabalhadores, universitários, portadores de necessidades especiais e o público em geral.	Competições realizadas	Global
▪ Desenvolver campanhas publicitárias na área de esporte e lazer.	Campanhas realizadas	Global
▪ Realizar procedimentos específicos de transição, crescimento vertical, para as carreiras dos servidores municipais.	Procedimentos realizados	Global
▪ Manter e conservar os Centros de Esporte e Lazer, o Velódromo, as piscinas da Praça Oswaldo Cruz e Ouvidor Pardini, quadras esportivas e poliesportivas do Parque dos Peladeiros.	Equipamentos mantidos	Global

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
<ul style="list-style-type: none">Iniciar Centro de Referência da Atividade Física, através de um complexo multiuso para práticas esportivas, culturais e de lazer.	Centro Implantado	1 centro
<ul style="list-style-type: none">Implantar Parque Olímpico, para diversas modalidades, permitindo à cidade sediar os Jogos Olímpicos para 2016.	Parque implantado	1 parque

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

28 – ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
▪ Efetuar o pagamento reconhecido por autoridade competente e não processado em épocas próprias, referentes às despesas de exercícios encerrados.	Pagamentos efetuados	Global
▪ Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais e outras despesas de natureza indenizatória.	Pagamentos efetuados	Global
▪ Atender à legislação que beneficia o servidor, referente ao pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	Servidores beneficiados	Global
▪ Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.	Pagamentos efetuados	Global
▪ Efetuar o pagamento de despesas com precatórios de natureza alimentícia.	Pagamento efetuado	Global
▪ Efetuar o pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor.	Pagamento efetuado	Global
▪ Atender despesas com o pagamento de juros, amortização e outros encargos, incidentes sobre operações de crédito da dívida pública interna e externa.	Juros, amortização e outros encargos pagos	Global
▪ Efetuar o pagamento de dívidas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, conforme legislação em vigor.	Pagamentos efetuados	Global
▪ Atender despesas com o parcelamento da dívida junto à Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL.	Pagamentos efetuados	Global

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO II DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2006

LRF, art. 4º, § 1º

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2006			2007			2008		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB (A)	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB (B)	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB (C)
RECEITA TOTAL	2.500.000.000	2.396.000.000	2,586	2.561.200.000	2.358.431.640	2,6496	2.659.400.000	2.351.147.814	2,75
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (I)	2.388.350.000	2.288.994.640	2,471	2.489.390.000	2.292.306.786	2,5753	2.611.340.000	2.308.658.469	2,70
DESPESA TOTAL	2.500.000.000	2.396.000.000	2,586	2.561.200.000	2.358.431.640	2,6496	2.659.400.000	2.351.147.814	2,75
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (II)	2.425.050.000	2.324.167.920	2,509	2.483.340.000	2.286.735.760	2,5691	2.578.442.000	2.279.573.690	2,67
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-36.700.000	-35.173.280	-0,038	6.050.000	5.571.026	0,0063	32.898.000	29.084.779	0,03
RESULTADO NOMINAL	53.529.269	51.302.451	0,055	86.039.684	79.227.984	0,0890	30.120.923	26.629.594	0,03
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	671.518.078	643.582.926	0,695	753.895.627	694.210.253	0,7799	779.791.144	689.405.221	0,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	649.306.560	622.295.407	0,672	730.458.646	672.628.761	0,7557	755.588.249	668.007.694	0,78

FONTE:

PIB - Paraná 2004 R\$ 96.663.000.000 (IPARDES)

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
(Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000)

Avaliação de Metas Relativas a 2004

As Metas Fiscais para o exercício de 2004 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 10.741, de 01 de julho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 10.844, de 20 de novembro de 2003, cujo demonstrativo apresenta as metas previstas e suas realizações, avaliando-as em percentuais:

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2004	% PIB	II - METAS REALIZADAS 2004	% PIB	R\$1,00	
					VARIAÇÃO (II-I)	
					VALOR	%
RECEITA TOTAL	2.250.000.000	2,33	2.231.752.697	2,31	(18.247.303)	(0,81)
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (I)	2.199.184.000	2,28	2.207.325.955	2,28	8.141.955	0,37
DESPESA TOTAL	2.250.000.000	2,33	2.156.191.637	2,23	(93.808.363)	(4,17)
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (II)	2.195.710.000	2,27	2.083.137.099	2,16	(112.572.901)	(5,13)
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	3.474.000	0,00	124.188.856	0,13	120.714.856	3.474,81
RESULTADO NOMINAL	30.823.248	0,03	-18.890.757	-0,02	(49.714.005)	(161,29)
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	684.452.778	0,71	517.617.189	0,54	(166.835.589)	(24,38)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	607.922.738	0,63	471.215.435	0,49	(136.707.303)	(22,49)

FONTE: PIB PARANÁ 2004 R\$ 96.663.000.000 (IPARDES)

Analisando o quadro acima, apresentamos o seguinte:

1 – RECEITA TOTAL

A receita total foi menor que a prevista em 0,81%, principalmente porque:

- As Receitas de Operações de Crédito BID II e FONPLATA (Programa de Transporte Urbano de Curitiba e Programa de Estruturação de Assentamentos Habitacionais) no valor de R\$ 28.000.000,00 não se concretizaram;
- As receitas de Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, no valor R\$ 3.761.743,65 e a Concessão do Mobiliário Urbano, no valor de R\$ 1.425.899,16 não estavam previstas no Orçamento de 2004;
- Estão consideradas as antecipações do IPTU, no valor de R\$ 22.233.234,05 e a taxa de coleta de lixo no valor de R\$ 6.155.509,98, referentes ao exercício de 2005;
- Também houve a apropriação de receitas a receber, conforme I.T. 38/05 TCE-PR, no valor de R\$ 47.164.679,88, de ICMS, FPM, SUS, entre outras;
- As receitas de contribuições patronais, com previsão de R\$ 62.600.000,00, passaram a serem consideradas como interferências financeiras, conforme a portaria 219, de 29/04/2004.

2 – RECEITAS NÃO FINANCEIRAS

- As receitas não financeiras foram superiores à previsão em 0,37%, principalmente porque foram apropriadas as receitas a receber, conforme I.T. 38/05 TCE-PR, no valor de R\$ 47.164.679,88 e também foram consideradas as antecipações do IPTU, no valor de R\$ 22.233.234,05 e a taxa de coleta de lixo no valor de R\$ 6.155.509,98.

3 – DESPESA TOTAL

A despesa total foi menor que a fixada em 4,17%, principalmente porque:

- As despesas de obras do BID II e do FONPLATA não foram realizadas, pois não houve a liberação dos recursos financeiros das operações de créditos autorizadas por lei;
- Houve um decréscimo nas despesas com pessoal e encargos, em função da contabilização das Obrigações Patronais, que passaram a ser consideradas como Interferências Financeiras, não havendo a necessidade de serem empenhadas.

4 – DESPESAS NÃO FINANCEIRAS

- As despesas não financeiras foram inferiores à fixação em 5,13%, porque as despesas de obras do BID II e do FONPLATA não foram realizadas e as despesas com Obrigações Patronais deixaram de ser empenhadas, passando a ser consideradas como Interferências Financeiras.

5 – RESULTADO PRIMÁRIO

- O Resultado Primário verificado em 2004 foi 3.474,81% maior que o previsto, em função da antecipação de receitas de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2005, apropriadas como receita de 2004, da contabilização das Contas a Receber e da não realização de operações de créditos do BID II e do FONPLATA, estes fatos influenciam diretamente o resultado apurado.

6 – RESULTADO NOMINAL

- O Resultado Nominal apurado foi 161,28% menor que o previsto para 2004, tendo como fator principal, a não realização de Operações de Créditos, como BID II e o FONPLATA e a variação negativa do dólar, já que havia a previsão de que o dólar chegaria a R\$ 3,51 no final de 2004 e ficou em R\$ 2,65.
- A amortização da dívida existente também influenciou neste resultado obtido.

7 – DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

- A Dívida Pública Consolidada não tinha previsão na LDO de 2004, porém, pela determinação da legislação federal, foi calculado e constatado um valor inferior, isto porque não houve novas Operações de Créditos e a variação negativa do dólar, que corrige a dívida fundada externa.

8 – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

- A Dívida Consolidada Líquida verificada no exercício de 2004, foi 22,49% inferior em relação à previsão, em função do pagamento apenas das dívidas existentes e da não concretização de operações como o BID II e FONPLATA, entre outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO II DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2006

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2.003	2.004	%	2.005	%	2.006	%	2.007	%	2.008	%
RECEITA TOTAL	1.997.517.843	2.231.752.697	11,73%	2.425.000.000	8,66%	2.500.000.000	3,09%	2.561.200.000	2,45%	2.659.400.000	3,83%
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (I)	1.953.413.295	2.207.325.955	13,00%	2.274.712.000	3,05%	2.388.350.000	5,00%	2.489.390.000	4,23%	2.611.340.000	4,90%
DESPESA TOTAL	1.969.352.565	2.156.191.637	9,49%	2.378.200.000	10,30%	2.500.000.000	5,12%	2.561.200.000	2,45%	2.659.400.000	3,83%
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (II)	1.888.609.897	2.083.137.099	10,30%	2.306.200.000	10,71%	2.425.050.000	5,15%	2.483.340.000	2,40%	2.578.442.000	3,83%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	64.803.399	124.188.856	91,64%	-31.488.000	-125,35%	-36.700.000	16,55%	6.050.000	-116,49%	32.898.000	443,77%
RESULTADO NOMINAL	-32.570.181	-18.890.757	-42,00%	-5.856.575	-69,00%	53.529.269	-1014,00%	86.039.684	60,73%	30.120.923	-64,99%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	572.885.720	517.617.189	-9,65%	626.843.628	21,10%	671.518.078	7,13%	753.895.627	12,27%	779.791.144	3,43%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	490.106.192	471.215.435	-3,85%	605.015.068	28,39%	649.306.560	7,32%	730.458.646	12,50%	755.588.249	3,44%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2.003	2.004	%	2.005	%	2.006	%	2.007	%	2.008	%
RECEITA TOTAL	2.236.351.803	2.354.275.920	5,27%	2.425.000.000	3,00%	2.396.000.000	-1,20%	2.358.431.640	-1,57%	2.351.147.814	-0,31%
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (I)	2.186.973.878	2.328.508.150	6,47%	2.274.712.000	-2,31%	2.288.994.640	0,63%	2.292.306.786	0,14%	2.308.658.469	0,71%
DESPESA TOTAL	2.204.818.933	2.274.566.558	3,16%	2.378.200.000	4,56%	2.396.000.000	0,75%	2.358.431.640	-1,57%	2.351.147.814	-0,31%
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (II)	2.114.422.238	2.197.501.326	3,93%	2.306.200.000	4,95%	2.324.167.920	0,78%	2.286.735.760	-1,61%	2.279.573.690	-0,31%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	72.551.641	131.006.824	80,57%	-31.488.000	-124,04%	-35.173.280	11,70%	5.571.026	-115,84%	29.084.779	422,07%
RESULTADO NOMINAL	-36.464.447	-19.927.859	-45,35%	-5.856.575	-70,61%	51.302.451	-975,98%	79.227.984	54,43%	26.629.594	-66,39%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	641.383.013	546.034.373	-14,87%	626.843.628	14,80%	643.582.926	2,67%	694.210.253	7,87%	689.405.221	-0,69%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	548.705.920	497.085.163	-9,41%	605.015.068	21,71%	622.295.407	2,86%	672.628.761	8,09%	668.007.694	-0,69%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2006

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.004	%	2.003	%	2.002	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	555.940.005	100	254.646.917	100	73.423.300	100
RESERVAS	0		0	0	0	0
RESULTADO ACUMULADO	0		0	0	0	0
TOTAL	555.940.005	100	254.646.917	100	73.423.300	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.004	%	2.003	%	2.002	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	53.212.500		47.050.310	100	33.909.230	100
RESERVAS	0		0	0	0	0
RESULTADO ACUMULADO	0		0	0	0	0
TOTAL	53.212.500		47.050.310	100	33.909.230	100

FONTE:

FATOR QUE INFLUENCIOU NA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2004 FOI:

- 1 - A CONTABILIZAÇÃO DAS RECEITAS A RECEBER, CONFORME I.T. 38/05 TCE-PR
- 2 - INVESTIMENTOS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS PARA ATENDER A DEMANDA EXISTENTE.
- 3 - AUMENTO DA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA
- 4 - A DIMINUIÇÃO DA DIVIDA FUNDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2006

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

R\$1,00

RECEITAS REALIZADAS	2.004	2.003	2.002
RECEITAS DE CAPITAL	181.380	496.760	314.762
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	181.380	496.760	314.762
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	49.837	0
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	181.380	446.923	314.762
TOTAL (I)	181.380	496.760	314.762
DESPESAS LIQUIDADAS	2.004	2.003	2.002
APLIC. DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
INVESTIMENTOS	0	0	0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0
DESP. CORRENTES DOS REG. DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
REG. PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0	0	0
TOTAL (II)	0	0	0
TOTAL FINANCEIRO (III) = (I - II)	181.380	496.760	314.762

ANEXO II

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006 (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000)

Em atendimento à Lei de Complementar Federal, de 04 de maio de 2000, apresentamos o demonstrativo de Riscos Fiscais e a avaliação dos Passivos Contingentes.

A Lei Complementar Federal determinou aos diversos entes da federação, a implantação de um processo de ajuste fiscal, objetivando a solvência do setor público em longo prazo, por meio de adoção de medidas de estabilização do endividamento público.

Os riscos fiscais que poderão afetar as metas de resultado primário têm influência direta sobre os fluxos de receitas e despesas, previstas na lei orçamentária. São os chamados riscos orçamentários. Para os riscos orçamentários, o art. 9º, da Lei Complementar Federal, prevê limitação de empenho e movimentação financeira, caso a realização da receita não comporte o cumprimento das metas de resultados, estabelecidas no anexo de metas fiscais. Este procedimento permite que os desvios sejam corrigidos ao longo do ano, mantendo o cumprimento das metas de resultado primário.

Os riscos também poderão repercutir no estoque da dívida pública, que poderão ser enfrentados com a geração de resultados primários maiores do que o resultado previsto inicialmente e para a concretização desses resultados haverá a necessidade de esforço fiscal em curto prazo.

O comprometimento da Prefeitura Municipal de Curitiba com o ajuste fiscal é retratado através do resultado obtido no exercício anterior, demonstrando que as metas previstas têm se comportado dentro dos parâmetros estabelecidos com resultados satisfatórios, mantendo assim uma estabilização econômica, onde o equilíbrio fiscal é mantido.

Outros riscos são os denominados passivos contingentes, que são decorrentes de ações judiciais, contratuais, operacionais e que podem acarretar o

aumento da dívida pública, caso ocorra, a compensação será por um aumento do esforço fiscal, a fim de impedir a elevação dos resultados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO II DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2006

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2.002	2.003	2.004
RECEITAS CORRENTES	22.285.899	27.146.635	29.799.894
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.251.394	23.060.334	25.147.604
PESSOAL CIVIL	19.686.677	21.254.257	22.898.483
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0	107.014	0
COMPENSAÇÃO PREV. ENTRE RGPS E RPPS	564.717	1.699.064	2.249.121
RECEITA PATRIMONIAL	1.918.360	3.827.774	4.414.182
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.144	258.527	238.108
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE BENS			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
REPASSES PREV. RECEBIDOS PELO RPPS	20.868.346	30.735.982	53.609.537
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	20.868.346	30.735.982	53.609.537
PESSOAL CIVIL	20.868.346	30.735.982	53.609.537
CONTRIB. PATRONAL DE EXERCÍCIO ANTERIORES			
PESSOAL CIVIL			
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	74.648.000	79.410.105	67.593.995
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	117.802.245	137.292.722	151.003.426
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2.002	2.003	2.004
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.632.393	11.529.127	2.788.800
DESPESAS CORRENTES	1.482.583	2.194.016	2.025.311
DESPESAS DE CAPITAL	10.149.810	9.335.111	763.489
PREVIDÊNCIA SOCIAL	110.491.975	125.812.231	136.666.288
PESSOAL CIVIL	110.491.975	125.812.231	136.666.288
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
COMP. PREV. DE APOSENTADOS ENTRE RGPS E RPPS			
COMP. PREV. DE PENSÕES ENTRE RGPS E RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	122.124.369	137.341.358	139.455.088
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (I - II)	-4.322.124	-48.636	11.548.338
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	6.140.433	11.797.474	16.609.995

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2006

Art. 4º, § 2º, Inciso IV da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento a Lei Complementar Federal nº 101, os relatórios se constituem dos resultados da avaliação atuarial realizada com base em dezembro de 2004, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do Município referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores municipais.

REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR

NOTA TÉCNICA ATUARIAL

1. OBJETIVO

A presente nota técnica atuarial tem por finalidade fazer avaliação atuarial para mensuração do plano de custeio dos benefícios mantidos pelo regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de **CURITIBA-PR**, em razão dos benefícios definidos em lei municipal, em consonância com a Lei Federal n.º 9717/98 atualizada pela Medida Provisória nº 167 de 19/02/04, a Constituição Federal/1988 atualizada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98 e pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, a portaria nº 4992 de 5/02/99, atualizada pela portaria MPAS n.º 7796, de 28/08/2000.

2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.1. Os benefícios previdenciários garantidos pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, compreendem as seguintes prestações:

2.1.1. Quanto ao servidor:

- a) Aposentadoria por invalidez;
- b) Aposentadoria por idade;
- c) Aposentadoria por tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria compulsória;
- e) Salário Família;
- f) Auxílio Doença;
- g) Salário Maternidade.

2.1.2. Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte do servidor.

3. REGIMES FINANCEIROS

São assim denominados os diferentes critérios de cálculos ou modelos matemáticos empregados para determinar o equilíbrio atuarial entre a receita de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas (de acordo com a EC 41) e do município e os encargos do plano de benefícios definidos garantidos pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **CURITIBA-PR**.

3.1. REGIME FINANCEIRO UTILIZADO NOS CÁLCULOS PARA MENSURAÇÃO DO CUSTEIO DO PLANO

3.1.1. Regime de Capitalização: as despesas relativas a futuros benefícios de prestação única ou de prestação continuada, se equilibram com as receitas líquidas de contribuições efetuadas numa fase anterior (período laborativo), as quais são acumuladas e capitalizadas, sendo considerados dois períodos: um de capitalização e outro de pagamento de benefícios, sendo constituídas reservas técnicas tanto para benefícios a conceder como para benefícios concedidos.

3.1.2. Foram adotados os seguintes Regimes de Financiamentos Mínimos para cobertura dos benefícios que deverão ser concedidos pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **CURITIBA-PR**, havendo contribuição de servidores ativos, inativos e pensionistas (EC 41) :

a. REGIME DE FINANCIAMENTO DE CAPITALIZAÇÃO ORTODOXA

- Aposentadorias não decorrentes de invalidez;
- Aposentadorias decorrentes de invalidez;
- Reversão de Aposentadorias de qualquer natureza em pensão por morte;

b. REGIME DE FINANCIAMENTO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

- Pensão por Morte do servidor ativo;

c. REGIME DE FINANCIAMENTO DE REPARTIÇÃO SIMPLES

- Para cobertura dos benefícios de salário família, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão, será aplicado o Regime de Repartição Simples, o que significa considerar para efeito de cálculo os pagamentos que serão efetuados para cobertura dos benefícios que ocorrerem nesse ano.

4. MÉTODO DE CUSTO ATUARIAL UTILIZADO PARA MENSURAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO : BENEFÍCIOS PROJETADOS

- O Custo Anual (normal) dos benefícios de aposentadoria não por invalidez e de reversão desta em pensão por morte, foi determinado em relação a todo o período de tempo previsto laborativo do servidor, compreendido entre a idade inicial com a qual ele ingressou na força de trabalho (vinculada a outro regime ou ao regime próprio) e a idade programada de aposentadoria, sendo o mesmo calculado pelo quociente entre o valor atual atuarial do benefício projetado e o valor atual atuarial dos anos mensalizados previstos, de atividade laborativa total.
- O Custo Anual (normal) dos benefícios de aposentadoria por invalidez, de reversão desta em pensão por morte e de pensão por morte de ativo, foi determinado levando-se em consideração a idade atuarial do servidor, na data do cálculo, e a idade a ser atingida ao final do período de cobertura do benefício; durante o período de tempo previsto laborativo, até a idade da aposentadoria programada não por invalidez, sendo o mesmo calculado pelo quociente entre o valor atual atuarial do benefício projetado (de acordo com a sua natureza) e o valor atual atuarial dos anos mensalizados previstos de atividade laborativa, compreendidos entre a idade atual do servidor e a idade a ser atingida de acordo com o método de financiamento utilizado, sendo que em algumas situações a idade inicial considerada é a idade atuarial.

- O Custo Suplementar dos benefícios de aposentadoria não por invalidez e de reversão desta em pensão por morte foi dividido em duas partes:
 - I. Custo Suplementar propriamente dito envolvendo o período laborativo passado, vinculado a outro/s regime/s, sendo seu valor calculado pela multiplicação do fator atuarial correspondente pelo custo anual normal. Este custo, no momento da ocorrência do evento gerador do benefício deveser mensurado a fim de que seja dividida a responsabilidade de aportes financeiros entre o Município e outro/s regime/s a que esteve vinculado o servidor anteriormente ao seu ingresso no regime próprio.
 - II. Custo Suplementar chamado **custo adicional** ou de reposição, de responsabilidade exclusiva do Município, envolvendo período de tempo laborativo passado compreendido entre a idade de ingresso do servidor no regime próprio e a sua idade atual, sendo seu valor calculado pela multiplicação do fator atuarial correspondente ao período citado pelo custo anual normal.

- Em algumas hipóteses, dependendo da natureza do benefício projetado e do método de financiamento utilizado, foi determinado, além do custo adicional calculado anteriormente, um custo adicional (complementar) de responsabilidade do Município .

- Quanto aos benefícios concedidos (aposentadorias e pensões) os seus valores atuais foram calculados pelas reservas matemáticas correspondentes.

- COMPENSAÇÃO FINANCEIRA: O valor estimado da compensação previdenciária não foi determinado para benefícios a conceder (aposentadorias e reversão delas em pensão por morte) já que o Município de Curitiba não nos informou os dados necessários para esta estimativa.

5. BASES TÉCNICAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS:

- 5.1.1. Mortalidade Geral: AT – 49 COM CRESCIMENTO DE 1%
- 5.1.2. Mortalidade de Inválidos: IAPC
- 5.1.3. Entrada em Invalidez: ÁLVARO VINDAS
- 5.1.4. Mortalidade de Ativos: Construída pelo método de HANZA, a partir das três tabelas anteriores, com crescimento de 1% ao ano.

5.2. TAXA DE JURO REAL

A **taxa de juros real** do cálculo atuarial não poderá exceder a 6%(seis por cento) ao ano e a mesma **deverá ser líquida**, ou seja destituída de eventuais riscos de retornos de investimentos, **cujas taxa mínimas de aplicação financeira** deverão ser **superiores a 6% ao ano**.

5.3. TAXA DE ROTATIVIDADE:

Nula. Porém foi aplicada a taxa de reposição de novos entrados, na proporção de um por um (1:1).

5.4. COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

Os valores atuais dos benefícios de pensão por morte de servidor de qualquer natureza foram calculados levando-se em consideração apenas os cônjuges, supondo-se que cada servidor tenha um, sendo defasadas as idades em três anos do homem para a mulher e vice versa.

6. CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Durante o período laborativo não foram considerados os adicionais por tempo de serviço, em virtude de ter sido embutido um crescimento anual de 1%,nas fórmulas

que calculam os valores de comutação utilizados no cálculo atuarial com reflexo acumulativos nos proventos projetados.

7. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A receita de contribuição destina-se a cobrir o custo puro dos compromissos assumidos pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **CURITIBA-PR**, tendo sido embutida uma taxa de 0,5% para cobertura de despesas administrativas.

8. PARÂMETROS DIRETORES PARA OS CÁLCULOS

8.1. Dados cadastrais dos servidores

Foram fornecidos, via cd, disquetes e e-mail, pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **CURITIBA-PR** na data base de dezembro/2004, segundo layout enviado pela OADCON, porém sem conter a informação referente ao **Tempo de Serviço Anterior** ao ingresso do servidor na Prefeitura Municipal de Curitiba.

9. Estrutura dos Benefícios

9.1.1. Os benefícios futuros que serão cobertos pelo plano são do tipo “Benefício Definido”.

9.1.2. Valor dos benefícios

- Aposentadoria programada: 100% dos proventos projetados, uma vez cumpridas todas as exigências previstas em lei para elegibilidade ao benefício.
- Aposentadoria por idade: proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

- Aposentadoria por invalidez: proventos proporcionais ou integrais dependendo do motivo gerador do benefício.
- Pensões por morte: de acordo com a legislação.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Nota Explicativa:

1. Os cálculos atuariais foram feitos utilizando-se fórmulas aceitas internacionalmente que determinam os prêmios puros únicos (valor atual dos benefícios futuros) para cobertura de rendas sub-anuais vitalícias ou temporárias postecipadas, constituídas de 12 prestações mensais e abono salarial, num total de 13 pagamentos durante o ano, apoiados em valores de comutações constantes das Tabelas no Anexo II e fórmulas no Anexo V constantes na avaliação atuarial inicial.

11. PLANO DE CUSTEIO – CUSTO TOTAL :R\$ 3.072.938.108,10

11.1 Os aportes financeiros que deverão ser vertidos para a constituição das reservas técnicas para a garantia dos **benefícios a conceder**, cujo custo total é de **R\$ 1.619.396.877,46** (100%), serão os seguintes:

11.1.1 Compromissos Passados anteriores ao RPPS: R\$ 383.394.363,19, cujo valor é dividido em duas partes (uma complementar a outra).

11.1.1.1 Custo Suplementar estimado: R\$ 383.394.363,19 complementares a Compensação Financeira estimada, cujos valores reais individualizados, no entender dessa empresa, também a exemplo da compensação citada, deverão ser repassados pelo Município ao RPPS, no momento da ocorrência do evento gerador do benefício.

11.1.1.2 Compensação Financeira estimada: R\$ 0,00, a ser acordado entre o Município, e, outros regimes e/ou INSS, cujos valores reais individualizados somente poderão ser determinados no momento da ocorrência do evento.

11.1.2 Compromissos Passados Posteriores ao RPPS ou Custo Adicional, correspondente ao período de tempo previdenciário entre a data de início do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **CURITIBA-PR** e a data do cálculo: **R\$ 749.713.224,11**.

11.1.3 Compromissos futuros: Os aportes financeiros referentes às contribuições futuras normais correspondentes ao período de tempo previdenciário, compreendido entre a idade atual do Servidor e a idade programada para a Aposentadoria, são de **R\$ 486.289.290,16**, os quais serão vertidos sob a forma de contribuições previdenciárias, conforme tabela abaixo.

TAXAS TÉCNICAS	6%
APOSENTADORIA POR IDADE	5,18%
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA	7,79%
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1,14%
REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE DE INATIVO - NÃO POR INVALIDEZ	2,43%
PENSÃO POR MORTE DE ATIVO	4,45%
REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE DE INATIVO POR INVALIDEZ	0,89%
AUXÍLIO DOENÇA	2,75%
SALÁRIO FAMÍLIA	0,13%
SALÁRIO MATERNIDADE	0,92%
TOTAL DO CUSTO NORMAL	25,68%

11.2 Os aportes financeiros que deverão ser vertidos para a constituição das reservas técnicas para a garantia dos **benefícios concedidos**, cujo custo total é de **R\$ 1.453.541.230,64(100%)**, sendo R\$ 955.090.142,00 correspondentes a inativos, R\$ 306.919.611,00 a reversão em pensão por morte de inativos e R\$ 191.531.477,64 a pensões, serão os seguintes:

11.2.1. Custo Suplementar Estimado: R\$ 1.421.284.904,74, estando incluída neste valor a Compensação Financeira que deverá ser acordada com o RGPS e ou outros regimes próprios.

11.2.2 Compromissos futuros: os aportes financeiros referentes às contribuições futuras dos inativos e pensionistas que já estejam sendo assistidos pelo RPPS, correspondem, a **R\$ 32.256.325,90**.

11.3. Sugerimos abaixo, opções para o custeio do plano, dividindo-o entre Prefeitura, servidores ativos, inativos e pensionistas referente ao custo normal do plano:

DESCRIÇÃO	% CONTRIBUTIVO	INCIDENTE SOBRE
Servidores ativos	11%	Remuneração
Servidores inativos	11%	Proventos
Servidores pensionistas	11%	Proventos
Município - Contribuição Normal	14,68%	Folha Salarial
Despesas Administrativas	0,50%	Folha Salarial
Município - Contribuição Adicional	0%	Folha Salarial
Município Total	15,18%	Folha Salarial

Obs1.: O déficit técnico de **R\$ 2.495.971.492,57** deverá ser aportado por repasses do INSS (compensação financeira) ou por outras entidades e pelo Município; sendo a responsabilidade referente ao Município dividida em duas partes: a) 1º - correspondente ao custo suplementar, repassado em quotas individuais, gota a gota; b) 2º - corresponde ao valor do custo adicional, referente ao período do início do RPPS e a data do cálculo, que deverá ser efetuado em parcelas de amortização, conforme demonstrado no quadro anexo IV, onde os aportes serão postecipados e correspondentes aos termos de uma progressão aritmética de razão igual a 5%, podendo o Município optar por fazer reposição mensal ou anual. Todos estes repasses que o Município deverá aportar para o RPPS não constam dos percentuais demonstrados acima.

12 MÉDIAS ESTATÍSTICAS EXTRAÍDAS APÓS AVALIAÇÃO ATUARIAL

12.1 Servidores Ativos

▪ Média da idade inicial de contribuição	33
▪ Média do tempo total trabalhado	8
▪ Média da idade física (atuarial)	41
▪ Média do tempo que falta para aposentadoria	23

▪ Média da idade de aposentadoria	64
▪ Quantidade de servidores ativos	26415

Sendo: 6459 homens (24,45%) e 19956 mulheres (75,55%)

12.2 Servidores Inativos

▪ Média da idade física (atuarial)	61
▪ Quantidade de servidores inativos	5048

Sendo: 2205 homens (43,68%) e 2843 mulheres (56,32%)

12.3 Servidores Pensionistas

▪ Média da idade física (atuarial)	61
▪ Quantidade de servidores pensionistas	1620

Sendo: 1413 homens (87,22%) e 207 mulheres (12,78%)

12.4 Iminentes

▪ Média da idade física (atuarial)	54
▪ Quantidade de servidores iminentes	229

Sendo: 4 homens (1,75%) e 225 mulheres (98,25%)

13. Projeções de Aposentadorias

APOSENTADORIA	HOMENS			MULHERES		
	65 anos por idade	70 anos Compulsória	Voluntária	60 anos por idade	70 anos Compulsória	Voluntária
QUANTIDADE	1352	4797	310	7717	6566	5673
TOTAL	6459			19956		

ANO DE APOSENTADORIA	N.º DE PESSOAS
2005	151
2006	163
2007	181
2008	222
2009	219
2010	173
2011	184
2012	210
2013	277
2014	265
2015	461
2016	435
2017	409
2018	513
2019	619
2020	663
2021	954
2022	1050
2023	1064
2024	1090
2025	1296
2026	1207

ANO DE APOSENTADORIA	N.º DE PESSOAS
2027	1609
2028	1450
2029	1441
2030	1274
2031	1509
2032	1220
2033	1402
2034	832
2035	804
2036	729
2037	588
2038	591
2039	416
2040	376
2041	87
2042	71
2043	61
2044	68
2045	51
2046	30
2047	0
2048	0

14 CONCLUSÃO

Os percentuais sugeridos nos custeios acima, são válidos para o exercício atual e em conformidade com o cadastro de participantes informado, devendo ser revistos após um ano da presente avaliação, ou ajustado mensalmente, mediante acompanhamento.

Lembramos que havendo qualquer alteração nas premissas utilizadas para os cálculos atuariais aqui apresentados, como índices financeiros, cadastro de participantes, crescimento salarial ou carências, alterarão sensivelmente os resultados futuros.

Curitiba, 28 de março de 2005.

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PR.		
CÁLCULO REALIZADO EM 28/03/2005 À TAXA DE 6% AO ANO		
DATA BASE: 31/12/2004		
DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$(reais)	(%)
CUSTO TOTAL DO PLANO	R\$3.072.938.108,10	100%
CUSTO TOTAL BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$1.619.396.877,46	100%
Compensação Previdenciária - Tempo de RGPS e/ou Outros Regimes	R\$0,00	0,00%
Custo Suplementar Estimado - Tempo de RGPS e/ou Outros Regimes	R\$383.394.363,19	23,68%
Custo Adicional - valor a ser amortizado pelo Município	R\$749.713.224,11	46,30%
Contribuição Futura - contribuições periódicas	R\$486.289.290,16	30,03%
Total folha salarial anual na data base do cálculo atuarial	R\$259.561.943,04	
CUSTO TOTAL BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$1.453.541.230,64	100%
Custo Suplementar - compromissos passados	R\$1.421.284.904,74	97,8%
Contribuição Futura - contribuições periódicas	R\$32.256.325,90	2,2%
PERCENTUAIS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA SALARIAL		
BENEFÍCIOS A CONCEDER		(%)
1) APOSENTADORIA POR IDADE		5,18%
2) APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA		7,79%
3) APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		1,14%
4) REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE DE INATIVO		2,43%
5) PENSÃO POR MORTE DE ATIVOS		4,45%
6) REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE DE INATIVO POR INVALIDEZ		0,89%
7) AUXÍLIO DOENÇA		2,75%
8) SALÁRIO FAMÍLIA		0,13%
9) SALÁRIO MATERNIDADE		0,92%
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		(%)
1) INATIVOS		0%
2) PENSIONISTAS		0%
PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS		11,00%
PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS (Emenda Constitucional nº41)		11,00%
PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PENSIONISTAS (Emenda Constitucional nº41)		11,00%
Percentual do Município - contribuição normal		14,68%
Taxa de Despesa Administrativa - contribuição adicional		0,50%
PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO		15,18%
PERCENTUAL TOTAL PARA COBERTURA DOS BENEFÍCIOS		26,18%

* Informamos que os valores individuais referentes a cada benefício contam do ANEXO III.

ANEXO III - BALANÇO OPERACIONAL DO RPPS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PR.

Data Base: 31/12/2004	
1. CUSTO TOTAL DO PLANO COM CONTRIBUIÇÃO FUTURA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	3.072.938.108,10
1.1. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.619.396.877,46
1.1.1. APOSENTADORIA POR IDADE NÃO IMINENTES	372.978.170,72
1.1.2. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA NÃO IMINENTES	627.892.545,51
1.1.3. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NÃO IMINENTES	66.144.620,95
1.1.4. REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE NÃO IMINENTES	192.587.973,06
1.1.5. PENSÃO POR MORTE DE ATIVO NÃO IMINENTES	243.760.238,95
1.1.6. REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE DE INATIVO POR INVALIDEZ NÃO IMINENTES	46.548.717,82
1.1.7. APOSENTADORIAS IMINENTES	49.605.512,22
1.1.8. REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE IMINENTES	10.000.954,74
1.1.9. AUXÍLIO DOENÇA	7.148.107,98
1.1.10. SALÁRIO FAMÍLIA	331.752,59
1.1.11. SALÁRIO MATERNIDADE	2.398.282,92
1.2. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.453.541.230,64
1.2.1. INATIVOS FUNDO FINANCEIRO	955.090.142,00
1.2.2. REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE - FUNDO FINANCEIRO	306.919.611,00
1.2.3. PENSIONISTAS FUNDO FINANCEIRO	191.531.477,64
2. RESERVAS MATEMÁTICAS À AMORTIZAR	(2.554.392.492,04)
2.2.1. BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.133.107.587,30
2.2.1.1. VALOR PRESENTE NÃO IMINENTES	1.559.790.410,50
2.2.1.1. (-) CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	(486.289.290,16)
2.2.1.2. VALOR PRESENTE IMINENTES	59.606.466,96
2.2.1.2. (-) CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	0,00
2.2.1.3. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ESTIMADA	0,00
2.2.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.421.284.904,74
2.2.2.1. VALOR PRESENTE INATIVOS	955.090.142,00
2.2.2.1. (-) CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	(23.317.533,00)
2.2.2.2. VALOR PRESENTE REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE INATIVOS	306.919.611,00
2.2.2.2. (-) CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	(6.376.257,00)
2.2.2.3. VALOR PRESENTE PENSIONISTAS	191.531.477,64
2.2.2.3. (-) CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	(2.562.535,90)
3. DÉFICIT TÉCNICO (MUNICÍPIO)	(2.495.971.492,57)
3.1. RESERVAS TÉCNICAS (PATRIMÔNIO)	58.420.999,47
3.2. RESERVA MATEMÁTICA À AMORTIZAR	(2.554.392.492,04)
4. RESERVA MATEMÁTICA CORRESPONDENTE AO DÉFICIT TÉCNICO	(2.495.971.492,57)
4.1. RESERVA MATEMÁTICA À AMORTIZAR	(2.554.392.492,04)
4.1.1. CUSTO ADICIONAL RPPS - MUNICÍPIO - NÃO IMINENTES BENEFICIOS A CONCEDER	(733.856.914,96)
4.1.2. CUSTO ADICIONAL RPPS - MUNICÍPIO - IMINENTES BENEFICIOS A CONCEDER	(15.856.309,15)
4.1.3. CUSTO SUPLEMENTAR MUNICÍPIO (GOTA -GOTA) BENEFICIOS A CONCEDER	(383.394.363,19)
4.1.4. CUSTO SUPLEMENTAR MUNICÍPIO (GOTA -GOTA) BENEFICIOS CONCEDIDOS	(1.421.284.904,74)
4.2. RESERVAS TÉCNICAS	58.420.999,47
4.2.1. CUSTO SUPLEMENTAR MUNICÍPIO (GOTA -GOTA) BENEFICIOS A CONCEDER	0,00
4.2.2. CUSTO SUPLEMENTAR MUNICÍPIO (GOTA -GOTA) BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00
4.2.3. CUSTO ADICIONAL RPPS - MUNICÍPIO - BENEFICIOS A CONCEDER	58.420.999,47
5. COMPROVAÇÃO FINAL	3.072.938.108,10
5.1. CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	518.545.616,06
5.2. FUNDO FINANCEIRO A CONSTITUIR PELO MUNICÍPIO BENEFICIOS A CONCEDER	383.394.363,19
5.3. FUNDO PREVIDENCIÁRIO A CONSTITUIR PELO MUNICÍPIO BENEFICIOS A CONCEDER	691.292.224,64
5.4. FUNDO PREVIDENCIÁRIO A CONSTITUIR PELO MUNICÍPIO BENEFICIOS CONCEDIDOS	1.421.284.904,74
5.5. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ESTIMADA - BENEFICIOS A CONCEDER	0,00
5.6. RESERVA TÉCNICA (PATRIMÔNIO)	58.420.999,47

ANEXO IV - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PR.					
HIPÓTESE 1 - CÁLCULO REALIZADO EM 28/03/2005					
PLANO DE AMORTIZAÇÃO para o CUSTO ADICIONAL com PARCELAS ANUAIS crescentes em P.A. durante 35 anos					
ANO	CUSTO ADICIONAL	APORTES REAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
31/12/2004	R\$ 691.292.224,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 691.292.224,64
2005		R\$ 30.339.285,09	R\$ 41.477.533,48	-R\$ 11.138.248,39	R\$ 702.430.473,03
Aporte referente a parcela 1/35 para amortização do custo adicional no exercício de 2005. Informamos que o valor referente ao custo adicional é atualizado em cada cálculo e para a parcela do exercício seguinte deverá ser feita reavaliação atuarial.					
PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA O CUSTO ADICIONAL COM PARCELAS MENSAS PARA AMORTIZAÇÃO DO PRIMEIRO ANO					
MESES	CUSTO ADICIONAL	APORTES REAIS	JUROS	MONTANTE	
31/12/2005	R\$ 30.339.285,09	-	-	-	
31/01/2005		R\$ 2.459.497,52	R\$ 0,00	R\$ 2.459.497,52	
28/02/2005		R\$ 2.459.497,52	R\$ 12.297,49	R\$ 4.931.292,53	
31/03/2005		R\$ 2.459.497,52	R\$ 24.656,46	R\$ 7.415.446,51	
30/04/2005		R\$ 2.459.497,52	R\$ 37.077,23	R\$ 9.912.021,26	
31/05/2005		R\$ 2.459.497,52	R\$ 49.560,11	R\$ 12.421.078,89	
30/06/2005		R\$ 2.459.497,52	R\$ 62.105,39	R\$ 14.942.681,80	
31/07/2005		R\$ 2.459.497,52	R\$ 74.713,41	R\$ 17.476.892,73	
31/08/2005		R\$ 2.459.497,52	R\$ 87.384,46	R\$ 20.023.774,71	
30/09/2005		R\$ 2.459.497,52	R\$ 100.118,87	R\$ 22.583.391,10	
31/10/2005		R\$ 2.459.497,52	R\$ 112.916,96	R\$ 25.155.805,58	
30/11/2005		R\$ 2.459.497,52	R\$ 125.779,03	R\$ 27.741.082,13	
31/12/2005		R\$ 2.459.497,52	R\$ 138.705,41	R\$ 30.339.285,06	
O Município deverá aportar nos meses de janeiro de 2005 a dezembro de 2005 parcelas de R\$ 2.459.497,52, mensais (custo adicional) e mais 15,18% (contribuição normal vigente + taxa de despesa administrativa, parte do Município) da folha. Todos esses valores deverão ser aportados para o Regime Próprio, conforme planilha acima.					
OU					
HIPÓTESE 2					
PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA O CUSTO ADICIONAL COM PARCELAS ANUAIS IGUAIS					
R\$	691.292.224,64	RESERVA MATEMÁTICA A AMORTIZAR OU CUSTO ADICIONAL			
	R\$47.681.092,42	APORTES ANUAIS IGUAIS DURANTE 35 ANOS			
	18,37%	TAXA DE REPOSIÇÃO			

15. RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DA PROJEÇÃO ATUARIAL, CONSIDERANDO A GERAÇÃO FUTURA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR.

15.1 PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER: R\$ 1.297.361.785,13, correspondente aos valores atuais líquidos das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração futura do Município.

15.2 BENEFÍCIOS DO PLANO (considerando aposentadorias, pensões): R\$ 1.297.361.785,13, correspondente aos valores atuais dos benefícios a serem concedidos aos servidores da geração futura do Município.

15.3 CONTRIBUIÇÕES FUTURAS: R\$ 1.297.361.785,13.

15.3.1 CONTRIBUIÇÕES DO ENTE: R\$ 717.847.809,42, correspondente aos valores atuais das contribuições futuras do Município, incidentes sobre o valor presente das remunerações da geração futura.

15.3.2 CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR: R\$ 579.513.975,71, correspondente aos valores atuais das contribuições futuras dos servidores, incidentes sobre o valor presente das remunerações da geração futura.

a) ATIVOS: R\$ 579.513.975,71.

b) INATIVOS: R\$ 0,00.

c) PENSIONISTAS: R\$ 0,00.

16. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR, CONSTANTES DA PROJEÇÃO ATUARIAL CONFORME DADOS ACRUAIS.

1	Previsão de receitas provenientes de contribuições do ente e dos servidores ativos, inativos e pensionistas, considerando os servidores atuais e a geração futura (novos entrados).
2	Receitas provenientes de aplicações financeiras.
3	Previsão de receitas provenientes de aportes de reposição de compromissos passados de custo adicional.
4	Previsão de receitas provenientes de compensação previdenciária.
5	Previsão de receitas provenientes de aportes de reposição compromissos passados de custo suplementar.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS					
ANO	1	2	3	4	5
2005	R\$62.610.513,04	R\$0,00	R\$30.814.352,46	R\$0,00	R\$13.050.174,65
2006	R\$59.353.993,81	7.089.176,79	R\$32.355.070,08	R\$0,00	R\$13.702.683,38
2007	R\$56.330.370,33	10.346.691,92	R\$33.895.787,70	R\$0,00	R\$14.355.192,11
2008	R\$53.483.307,40	13.270.764,56	R\$35.436.505,33	R\$0,00	R\$15.007.700,85
2009	R\$50.742.017,12	15.852.624,54	R\$36.977.222,95	R\$0,00	R\$15.660.209,58
2010	R\$47.965.091,91	18.107.315,11	R\$38.517.940,57	R\$0,00	R\$16.312.718,31
2011	R\$44.967.186,52	20.083.837,19	R\$40.058.658,20	R\$0,00	R\$16.965.227,04
2012	R\$42.082.931,02	21.747.207,27	R\$41.599.375,82	R\$0,00	R\$17.617.735,78
2013	R\$39.443.937,78	23.141.881,88	R\$43.140.093,44	R\$0,00	R\$18.270.244,51
2014	R\$36.746.443,63	24.243.878,08	R\$44.680.811,07	R\$0,00	R\$18.922.753,24
2015	R\$34.416.632,17	25.070.656,96	R\$46.221.528,69	R\$0,00	R\$19.575.261,97
2016	R\$32.336.757,09	25.584.666,69	R\$47.762.246,31	R\$0,00	R\$20.227.770,71
2017	R\$30.280.053,40	25.833.885,03	R\$49.302.963,93	R\$0,00	R\$20.880.279,44
2018	R\$28.390.618,43	25.847.515,74	R\$50.843.681,56	R\$0,00	R\$21.532.788,17
2019	R\$26.750.899,21	25.675.205,47	R\$52.384.399,18	R\$0,00	R\$22.185.296,90
2020	R\$25.204.482,52	25.322.690,29	R\$53.925.116,80	R\$0,00	R\$22.837.805,64
2021	R\$23.637.219,00	24.833.741,23	R\$55.465.834,43	R\$0,00	R\$23.490.314,37
2022	R\$22.200.897,66	24.147.194,48	R\$57.006.552,05	R\$0,00	R\$24.142.823,10
2023	R\$20.906.438,64	23.285.622,90	R\$58.547.269,67	R\$0,00	R\$24.795.331,83
2024	R\$19.704.792,35	22.302.347,62	R\$60.087.987,29	R\$0,00	R\$25.447.840,57
2025	R\$18.675.728,02	21.217.069,64	R\$61.628.704,92	R\$0,00	R\$26.100.349,30
2026	R\$17.715.155,67	20.008.276,95	R\$63.169.422,54	R\$0,00	R\$26.752.858,03
2027	R\$16.891.095,58	18.786.261,66	R\$64.710.140,16	R\$0,00	R\$27.405.366,76
2028	R\$15.439.538,62	17.522.169,69	R\$66.250.857,79	R\$0,00	R\$28.057.875,50
2029	R\$14.592.256,18	16.285.345,06	R\$67.791.575,41	R\$0,00	R\$28.710.384,23
2030	R\$13.479.986,73	15.147.873,24	R\$69.332.293,03	R\$0,00	R\$29.362.892,96
2031	R\$12.767.288,95	14.091.605,93	R\$70.873.010,66	R\$0,00	R\$30.015.401,69
2032	R\$11.294.881,83	13.167.137,32	R\$72.413.728,28	R\$0,00	R\$30.667.910,43
2033	R\$10.598.630,97	12.304.626,02	R\$73.954.445,90	R\$0,00	R\$31.320.419,16
2034	R\$9.325.941,69	11.586.500,30	R\$75.495.163,52	R\$0,00	R\$31.972.927,89
2035	R\$8.299.824,65	10.949.498,50	R\$77.035.881,15	R\$0,00	R\$32.625.436,62
2036	R\$8.005.319,09	10.467.130,43	R\$78.576.598,77	R\$0,00	R\$33.277.945,36
2037	R\$7.722.001,18	10.070.287,83	R\$80.117.316,39	R\$0,00	R\$33.930.454,09
2038	R\$7.176.515,19	9.823.563,12	R\$81.658.034,02	R\$0,00	R\$34.582.962,82
2039	R\$6.776.533,77	9.597.710,62	R\$0,00	R\$0,00	R\$35.235.471,55
2040	R\$6.262.782,01	9.465.034,87	R\$0,00	R\$0,00	R\$35.887.980,29
2041	R\$5.764.939,58	9.349.545,75	R\$0,00	R\$0,00	R\$36.540.489,02
2042	R\$5.403.881,65	9.286.193,30	R\$0,00	R\$0,00	R\$37.192.997,75
2043	R\$5.227.681,27	9.222.061,27	R\$0,00	R\$0,00	R\$37.845.506,48
2044	R\$4.966.352,75	9.203.995,34	R\$0,00	R\$0,00	R\$38.498.015,22
2045	R\$4.707.731,17	9.188.325,45	R\$0,00	R\$0,00	R\$39.150.523,95
2046	R\$4.403.654,86	9.201.104,31	R\$0,00	R\$0,00	R\$39.803.032,68
2047	R\$4.110.572,55	9.188.390,72	R\$0,00	R\$0,00	R\$40.455.541,41
2048	R\$3.813.060,21	9.196.681,91	R\$0,00	R\$0,00	R\$41.108.050,15
2049	R\$3.528.680,43	9.204.263,13	R\$0,00	R\$0,00	R\$41.760.558,88
2050	R\$3.254.726,46	9.226.079,29	R\$0,00	R\$0,00	R\$42.413.067,61
2051	R\$2.975.829,33	9.222.855,87	R\$0,00	R\$0,00	R\$43.065.576,34
2052	R\$2.684.833,20	9.231.158,91	R\$0,00	R\$0,00	R\$43.718.085,08
2053	R\$2.529.426,67	9.221.996,06	R\$0,00	R\$0,00	R\$44.370.593,81
2054	R\$2.099.689,21	9.225.371,34	R\$0,00	R\$0,00	R\$45.023.102,54
2055	R\$1.976.461,06	9.216.693,44	R\$0,00	R\$0,00	R\$45.675.611,27
2056	R\$1.731.218,47	9.228.703,24	R\$0,00	R\$0,00	R\$46.328.120,01
2057	R\$1.505.018,48	9.226.144,93	R\$0,00	R\$0,00	R\$46.980.628,74

2058	R\$1.411.881,68	9.237.208,15	R\$0,00	R\$0,00	R\$47.633.137,47
2059	R\$1.100.608,69	9.235.608,93	R\$0,00	R\$0,00	R\$48.285.646,20
2060	R\$1.032.248,87	9.242.894,56	R\$0,00	R\$0,00	R\$48.938.154,94
2061	R\$757.210,44	9.242.133,56	R\$0,00	R\$0,00	R\$49.590.663,67
2062	R\$710.173,67	9.240.729,38	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.243.172,40
2063	R\$665.640,09	9.234.467,17	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.895.681,13
2064	R\$566.163,41	9.238.315,77	R\$0,00	R\$0,00	R\$51.548.189,87
2065	R\$471.953,05	9.236.664,01	R\$0,00	R\$0,00	R\$52.200.698,60
2066	R\$441.905,03	9.240.195,65	R\$0,00	R\$0,00	R\$52.853.207,33
2067	R\$374.000,00	9.243.130,42	R\$0,00	R\$0,00	R\$53.505.716,06
2068	R\$313.831,48	9.249.812,31	R\$0,00	R\$0,00	R\$54.158.224,80
2069	R\$266.316,83	9.252.312,54	R\$0,00	R\$0,00	R\$54.810.733,53
2070	R\$218.478,82	9.257.673,24	R\$0,00	R\$0,00	R\$55.463.242,26
2071	R\$177.389,35	9.258.865,85	R\$0,00	R\$0,00	R\$56.115.750,99
2072	R\$144.401,73	9.262.011,88	R\$0,00	R\$0,00	R\$56.768.259,73
2073	R\$134.869,17	9.264.067,71	R\$0,00	R\$0,00	R\$57.420.768,46
2074	R\$108.497,69	9.268.032,87	R\$0,00	R\$0,00	R\$58.073.277,19
2075	R\$80.816,09	9.269.289,28	R\$0,00	R\$0,00	R\$58.725.785,92
2076	R\$60.785,19	9.271.159,14	R\$0,00	R\$0,00	R\$59.378.294,66
2077	R\$56.673,67	9.272.472,23	R\$0,00	R\$0,00	R\$60.030.803,39
2078	R\$41.451,67	9.274.448,82	R\$0,00	R\$0,00	R\$60.683.312,12
2079	R\$38.597,30	9.275.815,09	R\$0,00	R\$0,00	R\$61.335.820,85
2080	R\$28.058,88	9.277.367,18	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR					
DATA BASE: 31/12/2004 BENEFÍCIOS A CONCEDER - PERIODICIDADE ANUAL					
PATRIMÔNIO:			R\$ 58.420.999,47		
ANO	RECEITA (1)		DESPESA		RESULTADO
2005	R\$	62.610.513,04	R\$	2.878.566,00	R\$ 118.152.946,51
2006	R\$	59.353.993,81	R\$	5.062.074,93	R\$ 172.444.865,39
2007	R\$	56.330.370,33	R\$	7.595.826,41	R\$ 221.179.409,30
2008	R\$	53.483.307,40	R\$	10.452.307,61	R\$ 264.210.409,08
2009	R\$	50.742.017,12	R\$	13.163.841,12	R\$ 301.788.585,09
2010	R\$	47.965.091,91	R\$	15.023.057,14	R\$ 334.730.619,86
2011	R\$	44.967.186,52	R\$	17.244.351,79	R\$ 362.453.454,58
2012	R\$	42.082.931,02	R\$	18.838.354,24	R\$ 385.698.031,36
2013	R\$	39.443.937,78	R\$	21.077.334,39	R\$ 404.064.634,75
2014	R\$	36.746.443,63	R\$	22.966.795,64	R\$ 417.844.282,74
2015	R\$	34.416.632,17	R\$	25.849.803,45	R\$ 426.411.111,46
2016	R\$	32.336.757,09	R\$	28.183.118,08	R\$ 430.564.750,47
2017	R\$	30.280.053,40	R\$	30.052.874,89	R\$ 430.791.928,99
2018	R\$	28.390.618,43	R\$	31.262.456,20	R\$ 427.920.091,22
2019	R\$	26.750.899,21	R\$	32.626.152,19	R\$ 422.044.838,24
2020	R\$	25.204.482,52	R\$	33.353.633,62	R\$ 413.895.687,14
2021	R\$	23.637.219,00	R\$	35.079.664,83	R\$ 402.453.241,31
2022	R\$	22.200.897,66	R\$	36.560.423,89	R\$ 388.093.715,08
2023	R\$	20.906.438,64	R\$	37.294.359,99	R\$ 371.705.793,73
2024	R\$	19.704.792,35	R\$	37.792.758,69	R\$ 353.617.827,39
2025	R\$	18.675.728,02	R\$	38.822.272,83	R\$ 333.471.282,57
2026	R\$	17.715.155,67	R\$	38.082.077,28	R\$ 313.104.360,96
2027	R\$	16.891.095,58	R\$	37.959.295,02	R\$ 292.036.161,52
2028	R\$	15.439.538,62	R\$	36.053.282,48	R\$ 271.422.417,66
2029	R\$	14.592.256,18	R\$	33.550.119,84	R\$ 252.464.554,00
2030	R\$	13.479.986,73	R\$	31.084.441,94	R\$ 234.860.098,79
2031	R\$	12.767.288,95	R\$	28.175.099,07	R\$ 219.452.288,67
2032	R\$	11.294.881,83	R\$	25.670.070,13	R\$ 205.077.100,37
2033	R\$	10.598.630,97	R\$	22.567.393,07	R\$ 193.108.338,28
2034	R\$	9.325.941,69	R\$	19.942.638,38	R\$ 182.491.641,59
2035	R\$	8.299.824,65	R\$	16.339.292,40	R\$ 174.452.173,84
2036	R\$	8.005.319,09	R\$	14.619.362,44	R\$ 167.838.130,48
2037	R\$	7.722.001,18	R\$	11.834.079,72	R\$ 163.726.051,94
2038	R\$	7.176.515,19	R\$	10.940.723,43	R\$ 159.961.843,70
2039	R\$	6.776.533,77	R\$	8.987.796,38	R\$ 157.750.581,09
2040	R\$	6.262.782,01	R\$	8.187.600,64	R\$ 155.825.762,46
2041	R\$	5.764.939,58	R\$	6.820.813,66	R\$ 154.769.888,38
2042	R\$	5.403.881,65	R\$	6.472.748,79	R\$ 153.701.021,25
2043	R\$	5.227.681,27	R\$	5.528.780,19	R\$ 153.399.922,33
2044	R\$	4.966.352,75	R\$	5.227.517,59	R\$ 153.138.757,49
2045	R\$	4.707.731,17	R\$	4.494.750,17	R\$ 153.351.738,49
2046	R\$	4.403.654,86	R\$	4.615.548,00	R\$ 153.139.845,35
2047	R\$	4.110.572,55	R\$	3.972.386,13	R\$ 153.278.031,77
2048	R\$	3.813.060,21	R\$	3.686.706,44	R\$ 153.404.385,53
2049	R\$	3.528.680,43	R\$	3.165.077,79	R\$ 153.767.988,17
2050	R\$	3.254.726,46	R\$	3.308.450,21	R\$ 153.714.264,42
2051	R\$	2.975.829,33	R\$	2.837.445,29	R\$ 153.852.648,47
2052	R\$	2.684.833,20	R\$	2.837.547,30	R\$ 153.699.934,37
2053	R\$	2.529.426,67	R\$	2.473.172,10	R\$ 153.756.188,94
2054	R\$	2.099.689,21	R\$	2.244.320,86	R\$ 153.611.557,29
2055	R\$	1.976.461,06	R\$	1.776.297,76	R\$ 153.811.720,59

2056	R\$	1.731.218,47	R\$	1.773.856,96	R\$	153.769.082,10
2057	R\$	1.505.018,48	R\$	1.320.631,39	R\$	153.953.469,19
2058	R\$	1.411.881,68	R\$	1.438.535,31	R\$	153.926.815,56
2059	R\$	1.100.608,69	R\$	979.181,63	R\$	154.048.242,62
2060	R\$	1.032.248,87	R\$	1.044.932,19	R\$	154.035.559,31
2061	R\$	757.210,44	R\$	780.613,48	R\$	154.012.156,27
2062	R\$	710.173,67	R\$	814.543,72	R\$	153.907.786,22
2063	R\$	665.640,09	R\$	601.496,88	R\$	153.971.929,43
2064	R\$	566.163,41	R\$	593.692,64	R\$	153.944.400,20
2065	R\$	471.953,05	R\$	413.092,45	R\$	154.003.260,80
2066	R\$	441.905,03	R\$	392.992,18	R\$	154.052.173,65
2067	R\$	374.000,00	R\$	262.635,20	R\$	154.163.538,44
2068	R\$	313.831,48	R\$	272.160,87	R\$	154.205.209,06
2069	R\$	266.316,83	R\$	176.971,94	R\$	154.294.553,95
2070	R\$	218.478,82	R\$	198.601,93	R\$	154.314.430,84
2071	R\$	177.389,35	R\$	124.955,52	R\$	154.366.864,68
2072	R\$	144.401,73	R\$	110.137,91	R\$	154.401.128,50
2073	R\$	134.869,17	R\$	68.783,24	R\$	154.467.214,43
2074	R\$	108.497,69	R\$	87.557,43	R\$	154.488.154,70
2075	R\$	80.816,09	R\$	49.651,85	R\$	154.519.318,94
2076	R\$	60.785,19	R\$	38.900,31	R\$	154.541.203,81
2077	R\$	56.673,67	R\$	23.730,45	R\$	154.574.147,03
2078	R\$	41.451,67	R\$	18.680,50	R\$	154.596.918,20
2079	R\$	38.597,30	R\$	12.729,10	R\$	154.622.786,40
2080	R\$	28.058,88	R\$	8.234,70	R\$	154.642.610,57

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR			
DATA BASE:31/12/2004		BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
PERIODICIDADE ANUAL			
ANO	APORTES	DESPESA	RESULTADO
2005	132.141.790,48	132.141.790,48	-
2006	133.115.250,97	133.115.250,97	-
2007	134.037.891,44	134.037.891,44	-
2008	134.899.893,21	134.899.893,21	-
2009	135.689.710,08	135.689.710,08	-
2010	136.394.309,56	136.394.309,56	-
2011	136.999.152,22	136.999.152,22	-
2012	137.487.687,55	137.487.687,55	-
2013	137.840.968,13	137.840.968,13	-
2014	138.037.634,72	138.037.634,72	-
2015	138.053.752,21	138.053.752,21	-
2016	137.862.716,32	137.862.716,32	-
2017	137.435.293,85	137.435.293,85	-
2018	136.739.661,89	136.739.661,89	-
2019	135.741.565,11	135.741.565,11	-
2020	134.404.770,82	134.404.770,82	-
2021	132.691.652,92	132.691.652,92	-
2022	130.564.174,53	130.564.174,53	-
2023	127.985.016,01	127.985.016,01	-
2024	124.919.078,20	124.919.078,20	-
2025	121.335.564,57	121.335.564,57	-
2026	117.210.314,79	117.210.314,79	-
2027	112.528.258,46	112.528.258,46	-
2028	107.286.513,30	107.286.513,30	-
2029	101.497.171,34	101.497.171,34	-
2030	95.190.149,59	95.190.149,59	-
2031	88.415.541,44	88.415.541,44	-
2032	81.245.017,20	81.245.017,20	-
2033	5.236.259,29	5.236.259,29	-
2034	4.440.682,40	4.440.682,40	-
2035	3.699.641,13	3.699.641,13	-
2036	3.022.376,79	3.022.376,79	-
2037	2.416.178,73	2.416.178,73	-
2038	1.885.914,49	1.885.914,49	-
2039	1.433.662,87	1.433.662,87	-
2040	1.058.546,53	1.058.546,53	-
2041	756.820,07	756.820,07	-
2042	522.203,89	522.203,89	-
2043	346.452,73	346.452,73	-
2044	220.107,25	220.107,25	-
2045	133.307,74	133.307,74	-
2046	76.582,56	76.582,56	-
2047	41.505,44	41.505,44	-
2048	21.092,91	21.092,91	-
2049	9.981,99	9.981,99	-
2050	4.360,51	4.360,51	-
2051	1.754,05	1.754,05	-
2052	640,38	640,38	-
2053	209,14	209,14	-
2054	62,59	62,59	-
2055	15,80	15,80	-

2056	-	-	-
2057	-	-	-
2058	-	-	-
2059	-	-	-
2060	-	-	-
2061	-	-	-
2062	-	-	-
2063	-	-	-
2064	-	-	-
2065	-	-	-
2066	-	-	-
2067	-	-	-
2068	-	-	-
2069	-	-	-
2070	-	-	-
2071	-	-	-
2072	-	-	-
2073	-	-	-
2074	-	-	-
2075	-	-	-
2076	-	-	-
2077	-	-	-
2078	-	-	-
2079	-	-	-
2080	-	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR			
DATA BASE: 31/12/2004		BENEFÍCIOS A CONCEDER E CONCEDIDOS	
PATRIMÔNIO:		R\$ 58.420.999,47	
ANO	RECEITA (1)+(2)+(3)	DESPESA	RESULTADO
2005	R\$ 93.424.865,49	R\$ 135.020.356,48	R\$ 16.825.508,49
2006	R\$ 98.798.240,68	R\$ 138.177.325,90	(R\$ 22.553.576,74)
2007	R\$ 100.572.849,95	R\$ 141.633.717,86	(R\$ 63.614.444,64)
2008	R\$ 102.190.577,28	R\$ 145.352.200,82	(R\$ 106.776.068,18)
2009	R\$ 103.571.864,61	R\$ 148.853.551,19	(R\$ 152.057.754,76)
2010	R\$ 104.590.347,59	R\$ 151.417.366,70	(R\$ 198.884.773,86)
2011	R\$ 105.109.681,90	R\$ 154.243.504,01	(R\$ 248.018.595,97)
2012	R\$ 105.429.514,11	R\$ 156.326.041,79	(R\$ 298.915.123,65)
2013	R\$ 105.725.913,11	R\$ 158.918.302,53	(R\$ 352.107.513,07)
2014	R\$ 105.671.132,78	R\$ 161.004.430,36	(R\$ 407.440.810,65)
2015	R\$ 105.708.817,82	R\$ 163.903.555,65	(R\$ 465.635.548,49)
2016	R\$ 105.683.670,09	R\$ 166.045.834,40	(R\$ 525.997.712,79)
2017	R\$ 105.416.902,36	R\$ 167.488.168,74	(R\$ 588.068.979,16)
2018	R\$ 105.081.815,72	R\$ 168.002.118,09	(R\$ 650.989.281,53)
2019	R\$ 104.810.503,86	R\$ 168.367.717,30	(R\$ 714.546.494,97)
2020	R\$ 104.452.289,62	R\$ 167.758.404,44	(R\$ 777.852.609,79)
2021	R\$ 103.936.794,66	R\$ 167.771.317,75	(R\$ 841.687.132,88)
2022	R\$ 103.354.644,19	R\$ 167.124.598,43	(R\$ 905.457.087,12)
2023	R\$ 102.739.331,22	R\$ 165.279.376,00	(R\$ 967.997.131,90)
2024	R\$ 102.095.127,27	R\$ 162.711.836,90	(R\$ 1.028.613.841,53)
2025	R\$ 101.521.502,58	R\$ 160.157.837,40	(R\$ 1.087.250.176,35)
2026	R\$ 100.892.855,16	R\$ 155.292.392,07	(R\$ 1.141.649.713,26)
2027	R\$ 100.387.497,40	R\$ 150.487.553,47	(R\$ 1.191.749.769,34)
2028	R\$ 99.212.566,10	R\$ 143.339.795,79	(R\$ 1.235.876.999,02)
2029	R\$ 98.669.176,65	R\$ 135.047.291,18	(R\$ 1.272.255.113,55)
2030	R\$ 97.960.153,00	R\$ 126.274.591,53	(R\$ 1.300.569.552,08)
2031	R\$ 97.731.905,53	R\$ 116.590.640,50	(R\$ 1.319.428.287,05)
2032	R\$ 96.875.747,43	R\$ 106.915.087,34	(R\$ 1.329.467.626,95)
2033	R\$ 96.857.702,90	R\$ 27.803.652,36	(R\$ 1.260.413.576,41)
2034	R\$ 96.407.605,51	R\$ 24.383.320,78	(R\$ 1.188.389.291,68)
2035	R\$ 96.285.204,29	R\$ 20.038.933,53	(R\$ 1.112.143.020,91)
2036	R\$ 97.049.048,29	R\$ 17.641.739,23	(R\$ 1.032.735.711,86)
2037	R\$ 97.909.605,40	R\$ 14.250.258,45	(R\$ 949.076.364,90)
2038	R\$ 98.658.112,32	R\$ 12.826.637,93	(R\$ 863.244.890,51)
2039	R\$ 16.374.244,39	R\$ 10.421.459,25	(R\$ 857.292.105,37)
2040	R\$ 15.727.816,88	R\$ 9.246.147,17	(R\$ 850.810.435,66)
2041	R\$ 15.114.485,32	R\$ 7.577.633,73	(R\$ 843.273.584,07)
2042	R\$ 14.690.074,96	R\$ 6.994.952,68	(R\$ 835.578.461,79)
2043	R\$ 14.449.742,54	R\$ 5.875.232,92	(R\$ 827.003.952,17)
2044	R\$ 14.170.348,09	R\$ 5.447.624,83	(R\$ 818.281.228,91)
2045	R\$ 13.896.056,62	R\$ 4.628.057,90	(R\$ 809.013.230,20)
2046	R\$ 13.604.759,17	R\$ 4.692.130,56	(R\$ 800.100.601,59)
2047	R\$ 13.298.963,27	R\$ 4.013.891,57	(R\$ 790.815.529,89)
2048	R\$ 13.009.742,11	R\$ 3.707.799,35	(R\$ 781.513.587,12)
2049	R\$ 12.732.943,56	R\$ 3.175.059,78	(R\$ 771.955.703,33)
2050	R\$ 12.480.805,75	R\$ 3.312.810,72	(R\$ 762.787.708,31)
2051	R\$ 12.198.685,20	R\$ 2.839.199,34	(R\$ 753.428.222,45)
2052	R\$ 11.915.992,11	R\$ 2.838.187,69	(R\$ 744.350.418,02)
2053	R\$ 11.751.422,74	R\$ 2.473.381,24	(R\$ 735.072.376,53)
2054	R\$ 11.325.060,55	R\$ 2.244.383,45	(R\$ 725.991.699,43)
2055	R\$ 11.193.154,50	R\$ 1.776.313,56	(R\$ 716.574.858,50)

2056	R\$ 10.959.921,71	R\$ 1.773.856,96	(R\$ 707.388.793,75)
2057	R\$ 10.731.163,41	R\$ 1.320.631,39	(R\$ 697.978.261,74)
2058	R\$ 10.649.089,84	R\$ 1.438.535,31	(R\$ 688.767.707,21)
2059	R\$ 10.336.217,62	R\$ 979.181,63	(R\$ 679.410.671,21)
2060	R\$ 10.275.143,43	R\$ 1.044.932,19	(R\$ 670.180.459,97)
2061	R\$ 9.999.344,00	R\$ 780.613,48	(R\$ 660.961.729,45)
2062	R\$ 9.950.903,05	R\$ 814.543,72	(R\$ 651.825.370,13)
2063	R\$ 9.900.107,26	R\$ 601.496,88	(R\$ 642.526.759,74)
2064	R\$ 9.804.479,17	R\$ 593.692,64	(R\$ 633.315.973,21)
2065	R\$ 9.708.617,06	R\$ 413.092,45	(R\$ 624.020.448,60)
2066	R\$ 9.682.100,68	R\$ 392.992,18	(R\$ 614.731.340,10)
2067	R\$ 9.617.130,42	R\$ 262.635,20	(R\$ 605.376.844,89)
2068	R\$ 9.563.643,79	R\$ 272.160,87	(R\$ 596.085.361,96)
2069	R\$ 9.518.629,37	R\$ 176.971,94	(R\$ 586.743.704,53)
2070	R\$ 9.476.152,05	R\$ 198.601,93	(R\$ 577.466.154,40)
2071	R\$ 9.436.255,20	R\$ 124.955,52	(R\$ 568.154.854,71)
2072	R\$ 9.406.413,61	R\$ 110.137,91	(R\$ 558.858.579,01)
2073	R\$ 9.398.936,88	R\$ 68.783,24	(R\$ 549.528.425,37)
2074	R\$ 9.376.530,56	R\$ 87.557,43	(R\$ 540.239.452,23)
2075	R\$ 9.350.105,37	R\$ 49.651,85	(R\$ 530.938.998,71)
2076	R\$ 9.331.944,32	R\$ 38.900,31	(R\$ 521.645.954,71)
2077	R\$ 9.329.145,90	R\$ 23.730,45	(R\$ 512.340.539,25)
2078	R\$ 9.315.900,49	R\$ 18.680,50	(R\$ 503.043.319,26)
2079	R\$ 9.314.412,39	R\$ 12.729,10	(R\$ 493.741.635,98)
2080	R\$ 9.305.426,06	R\$ 8.234,70	(R\$ 484.444.444,62)

PARECER ATUARIAL SOBRE O RPPS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR BASEADO NA REAVALIAÇÃO ATUARIAL REALIZADA NA DATA DE 28 DE MARÇO DE 2005 DE ACORDO COM OS DADOS FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO COM DATA BASE EM 31/12/2004 PARA A EMPRESA OADCON – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

1. CUSTO TOTAL DO PLANO(SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTA)		R\$3.072.938.108,10
2. RESERVA MATEMÁTICA	(31/12/04)	2.554.392.492,04
2.1. Provisão para benefícios a conceder	1.133.107.587,30	
2.2. Provisão para benefícios concedidos	1.421.284.904,74	
3. RESERVA TÉCNICA (Patrimônio Líquido)	(31/12/04)	58.420.999,47
4. DÉFICIT TÉCNICO (3-2)		(2.495.971.492,57)
5. PROVISÃO MATEMÁTICA A SER CONSTITUÍDA		(2.495.971.492,57)
5.1. Compromissos especiais do município (tempo passado vinculado ao RPPS).		(691.292.224,64)
A serem amortizados, conforme Portaria/MPAS 4.992/99, alterada pela Portaria/MPAS 7.796/2000, em seu inciso XI.		
5.2. Custo suplementar estimado – Benefícios a conceder (tempo passado vinculado a outros sistemas previdenciários)		(383.394.363,19)
5.3. Custo suplementar estimado – Benefícios concedidos (tempo passado vinculado ao RPPS e outros sistemas previdenciários)		(1.421.284.904,74)
6. CONTRIBUIÇÕES FUTURAS		518.545.616,06
6.1. Benefícios a conceder –		486.289.290,16
6.2. Benefícios concedidos –		32.256.325,90
7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTIMADA		-
7.1 Benefícios a conceder		-

8. CONCLUSÃO

"Se o Município cumprir com os resultados encontrados no cálculo atuarial, tecnicamente haverá o equilíbrio financeiro-atuarial esperado. Os valores e percentuais informados neste parecer foram obtidos através das informações fornecidas pelo próprio Município para efeito de cálculo atuarial."

Curitiba, 28 de março de 2005.

Mauro Antonio Dacol
Atuário MIBA 988

ANEXO II

RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000)

Em atendimento à Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Prefeitura Municipal de Curitiba estabeleceu como método de cálculo considerar nas suas estimativas de receitas, os impactos das concessões de incentivos e benefícios de natureza tributária.

Da mesma forma, o Município considerou na fixação das despesas para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, os impactos dos aumentos de despesas de caráter continuado, principalmente as despesas de pessoal e encargos sociais, nas áreas de Educação, Saúde e Guarda Municipal.

Com isso, a Prefeitura Municipal de Curitiba atende o estabelecido nos arts. 12, 14 e 17, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, onde o crescimento das receitas previstas levou em consideração os índices de inflação incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União e previsão de que os resultados fiscais, contidos nos anexos de metas fiscais, constantes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, não serão afetados.

A política de atração para o desenvolvimento do Município, não envolve a renúncia de qualquer parcela de arrecadação presente ou futura, ao contrário, busca ampliar a base tributária através do crescimento de atividades econômicas com a geração de empregos e rendas.